

PROGRAMA DO CONCURSO

Lojas Mercado do Bolhão

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE NOVE
CONTRATOS DE ARRENDAMENTO COMERCIAL
“LOJA DE ATIVIDADE DO RAMO ALIMENTAR”**

ENQUADRAMENTO

A definição do “Programa do Mercado do Bolhão” configura-o num destino alimentar de excelência, pretendendo-se que este funcione como um todo, permitindo a complementaridade de experiências para o cliente, entre a parte interior e exterior do mesmo, reafirmando o destino e a marca distintiva “Bolhão”.

Desta forma, no seu todo, o edifício do Mercado do Bolhão funcionará com mercado de frescos, com espaço de restaurantes e de Lojas (Exterior).

Encontrando-se reunidas as condições para promover um Concurso para a atribuição dos espaços vagos, dando assim cumprimento ao disposto no Capítulo II do Regulamento do Mercado do Bolhão, procura-se garantir a ocupação de todo o mercado, no pressuposto, de que os mesmos, na sua generalidade, se destinam ao exercício do comércio de produtos alimentares.

Este Concurso, em particular, terá por objeto a atribuição de 9 (nove) **Lojas de Atividade do Ramo Alimentar**, na sequência do qual serão celebrados 9 (nove) contratos de arrendamento comercial.

Os Concursos públicos irão decorrer ao longo de 2 (duas) fases, até à respetiva adjudicação:

- Na primeira fase, “Candidatura e Habilitação”, será verificada a experiência que os Candidatos demonstrem possuir, sendo, também, analisados os respetivos Documentos de Habilitação, de acordo com o requerido no artigo 14.º deste Programa;
- Na segunda fase, “Arrematação em Hasta Pública”, serão convidados para a Hasta Pública, como Licitantes, os Candidatos Habilitados na fase anterior.

Artigo 1.º

(Objeto do Concurso)

1. O presente Programa regula o Concurso que tem por objeto a celebração de 9 (nove) **“Contratos de Arrendamento Comercial de Loja de Atividade do Ramo Alimentar”**, no exterior do Mercado do Bolhão, restaurado e modernizado.
2. Para efeitos do presente Concurso entende-se por:
 - a) **“Loja”** – o espaço destinado ao comércio de produtos alimentares, cuja ocupação e utilização é titulada por Contrato de Arrendamento Comercial;
 - b) **“Contrato de Arrendamento Comercial”** - título que habilita ao exercício da atividade comercial na Loja;
 - c) **“Loja de Atividade do Ramo Alimentar”** – Loja onde se comercializam produtos de Atividade Alimentar (**sem confeção de alimentos e não concorrente com as categorias de Azeite, Bacalhau e Chás**), podendo comercializar até 30% (trinta por cento) de produtos complementares, à categoria escolhida.
3. Tratando-se de candidato proprietário de estabelecimento do ramo alimentar de interesse histórico, como tal reconhecido nos termos do “Programa Porto de Tradição”, o mesmo poderá candidatar-se ao presente concurso não estando sujeito às exceções e à limitação previstas na alínea c) do número anterior, desde que pretenda candidatar-se, com esse mesmo estabelecimento, e desde que não haja confeção de alimentos.
4. Os Contratos de Arrendamento Comercial das Lojas de Atividade do Ramo Alimentar a celebrar ao abrigo do presente Concurso, tem por objeto 9 (nove) espaços identificados pelas letras e números:
 - i. “L5/6/7” estando a sua localização definida na planta constante do **Anexo A**, tendo a área de 166,70 m² (cento e sessenta e seis vírgula setenta metros quadrados);
 - ii. “L8/9/10” estando a sua localização definida na planta constante do **Anexo B**, tendo a área de 147,10 m² (cento e quarenta e sete vírgula dez metros quadrados);
 - iii. “L11/12” estando a sua localização definida na planta constante do **Anexo C**, tendo a área de 54,70 m² (cinquenta e quatro vírgula setenta metros quadrados);
 - iv. “L20/21” estando a sua localização definida na planta constante do **Anexo D**, tendo a área de 93,80 m² (noventa e três vírgula oitenta metros quadrados);
 - v. “L28” estando a sua localização definida na planta constante do **Anexo E**, tendo a área de 76,20 m² (setenta e seis vírgula vinte metros quadrados);
 - vi. “L31” estando a sua localização definida na planta constante do **Anexo F**,

tendo a área de 81,20 m² (oitenta e um vírgula vinte metros quadrados);

- vii. “L32/33/34” estando a sua localização definida na planta constante do Anexo G, tendo a área de 164,40 m² (cento e sessenta e quatro vírgula quarenta metros quadrados);
- viii. “L49/50” estando a sua localização definida na planta constante do **Anexo H**, tendo a área de 121,30 m² (cento e vinte e um vírgula trinta metros quadrados);
- ix. “L53” estando a sua localização definida na planta constante do **Anexo I**, tendo a área de 90,20 m² (noventa vírgula vinte metros quadrados).

Artigo 2.º

(Entidade Contratante)

1. O presente Concurso é promovido pela **Gestão e Obras do Porto, E.M.**, doravante designada por **GO Porto**, nos termos estabelecidos no Regulamento do Mercado do Bolhão que faz parte integrante do presente Concurso, e de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.
2. A **GO Porto** tem sede na Travessa da Bica Velha, n.º 10, 4250-078 Porto, com os contactos seguintes:
 - a) Telefone: 228 339 300;
 - b) Telefax: 228 339 310;
 - c) Endereço eletrónico: geral@goportop.pt.

Artigo 3.º

(Prazo e Natureza do Contrato de Arrendamento)

O “**Contrato de Arrendamento Comercial da Loja de Atividade do Ramo Alimentar**”, objeto do presente Concurso é, nos termos do artigo 7.º do Regulamento do Mercado do Bolhão, atribuído pelo prazo de 6 (seis) anos, podendo ser renovado por períodos de 4 (quatro) anos, de acordo com o estabelecido no referido Regulamento.

Artigo 4.º

(Fases do Concurso)

O presente Concurso integra as seguintes fases:

- a) Candidatura e Habilitação;
- b) Arrematação em Hasta Pública.

Artigo 5.º

(Decisão de abertura do Concurso)

A decisão de abertura do presente Concurso foi tomada pelo Conselho de Administração da **GO Porto**, enquanto Entidade Gestora do Mercado do Bolhão, por delegação do Município do Porto, através de deliberação tomada em reunião de 14 de janeiro de 2022.

Artigo 6.º

(Candidatos, Candidatos Habilitados e Licitantes)

Para efeitos do presente Concurso consideram-se:

- a) **Candidatos** – Pessoas singulares ou coletivas, nos termos definidos no artigo 8.º, que tenham submetido, enquanto tal, os documentos da Candidatura e os Documentos de Habilitação, requeridos para passagem à fase seguinte, previstos no artigo 14.º;
- b) **Candidatos Habilitados** – Pessoas singulares ou coletivas, nos termos definidos no artigo 8.º, admitidas à Hasta Pública;
- c) **Licitantes** - Pessoas singulares ou coletivas, nos termos definidos no artigo 8.º, convidadas para participarem na Arrematação em Hasta Pública.

Artigo 7.º

(Consulta e fornecimento das peças do Concurso)

1. O Programa do Concurso e o Caderno de Encargos, constituído pelo Regulamento do Mercado do Bolhão e pelas Normas de Funcionamento, bem como os demais documentos que o integram, encontram-se patentes para consulta em formato eletrónico, a partir da data de abertura do Concurso indicada no respetivo Edital.
2. O Edital referido no número anterior, será disponibilizado no sítio da Internet do Município do Porto e/ou da **GO Porto** e publicado no Jornal de Notícias.
3. As peças do Concurso indicadas no número 1, poderão ser consultadas até ao último dia útil anterior ao dia estabelecido para a realização da Hasta Pública, no sítio da internet do Município do Porto e/ou da **GO Porto**.
4. O fornecimento dos referidos documentos, será efetuado, apenas, através do sítio da internet abanca-tebolhao.goportto.pt.

Artigo 8.º

(Natureza dos Candidatos)

1. Podem ser Candidatos para efeitos de participação no presente Concurso, as pessoas singulares e/ou pessoas coletivas, desde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo seguinte.
2. Não é admitida a apresentação de candidaturas por parte de agrupamentos de pessoas singulares e/ou coletivas, já constituídos ou a constituir.

Artigo 9.º

(Impedimentos)

Estão impedidas de participar no presente Concurso:

- a) As pessoas singulares ou coletivas que:
- i. Já sejam titulares de um Contrato de Arrendamento Comercial, tendo por objeto uma “Loja” no exterior do Mercado do Bolhão;
 - ii. Já sejam titulares, ou às quais já tenha sido atribuída, por força de um procedimento concursal, o direito à celebração de um Contrato de Arrendamento Comercial, tendo por objeto uma “Loja” no exterior do Mercado do Bolhão.
- b) As pessoas singulares ou coletivas que:
- i. Se encontrem em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, ou tenham pendente um plano de recuperação de empresas, judicial ou extrajudicial, previsto na lei;
 - ii. Não tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
 - iii. Não tenham a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal.

Artigo 10.º

(Esclarecimentos sobre as peças do Concurso)

1. A prestação de todos os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do Programa do Concurso e das peças que o compõem, é da competência do Júri do Concurso.
2. Os pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das referidas peças do Concurso e de todas as fases que o constituem, deverão ser apresentados através do endereço de correio eletrónico abancatebolhao@goportos.pt, pelos Candidatos, até às **23:59:59 h** do dia **31 de janeiro de 2022**.

Artigo 11.º

(Prestação de esclarecimentos)

1. O Júri do Concurso procederá à prestação de esclarecimentos até às **23:59:59 h** do dia **07 de fevereiro de 2022**.
2. As respostas mencionadas no número anterior serão publicitadas no sítio da internet abanca-tebolhao.goportos.pt.

Artigo 12.º

(Esclarecimentos officiosos)

O Júri poderá, officiosamente, proceder à prestação de esclarecimentos e efetuar retificações às peças do Concurso, publicitando-as nos termos definidos no número anterior.

I – Candidatura e Habilitação

Na primeira fase, “Candidatura e Habilitação”, será verificada a experiência que os Candidatos

demonstrem possuir, sendo também analisados os Documentos de Habilitação apresentados. A presente fase destina-se à admissão dos Candidatos, mediante a comprovação da sua experiência, bem como da regularidade dos Documentos de Habilitação apresentados, de acordo com o estabelecido nos artigos seguintes.

Artigo 13.º

(Registo e modo de apresentação dos documentos da Candidatura)

1. O processo de candidatura será tramitado no sítio da internet abanca-tebolhao.goportos.pt.
2. O Candidato que pretenda concorrer à atribuição do direito à celebração de Contrato de Arrendamento Comercial, objeto do presente Concurso, deverá apresentar a sua candidatura diretamente através do endereço de correio eletrónico abancatebolhao@goportos.pt.

Artigo 14.º

(Candidatura)

1. Os Candidatos que pretendam apresentar a sua candidatura ao presente Concurso deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:
 - a) Anexo 1 - “**Formulário de Candidatura**”, cujo campo “I – Identificação” deverá ser integralmente preenchido de forma legível e perceptível pelo Candidato;
 - b) Documentos comprovativos da experiência indicada no campo II do “**Formulário de Candidatura**”;
 - c) Anexo 2 - “**Declaração de Compromisso**”;
 - d) Anexo 3 – “**Quadro Síntese Financeiro**”;
 - e) **Certidão de não dívida à Autoridade Tributária** do Candidato;
 - f) **Certidão de não dívida à Segurança Social** do Candidato;
 - g) **Certidão permanente**, ou código de acesso à mesma, caso o Candidato, seja uma pessoa coletiva.
2. Os documentos mencionados no número anterior deverão ser redigidos ou traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor certificado, e apresentados nos termos do previsto no número anterior.
3. Todos os dados inscritos no “**Formulário de Candidatura**” que não sejam acompanhados de documentos comprovativos, conduzirão à exclusão da respetiva candidatura.

Artigo 15.º

(Experiência do Candidato)

Para efeitos de admissão das candidaturas, a experiência do Candidato é verificada de acordo com os seguintes critérios:

1. **Critério 1 (C1)** – Experiência do Candidato na tipologia de comércio, enquanto pessoa singular ou coletiva, como gerente e/ou gestor, em loja de rua e/ou centro comercial e loja online;

OU

2. **Critério 2 (C2)** – Experiência do Candidato na comercialização do produto em Concurso, enquanto pessoa singular ou coletiva, como gerente e/ou gestor.

Critério 1 (C1) – Experiência do Candidato na tipologia de comércio, enquanto pessoa singular ou coletiva, como gerente e/ou gestor, em loja de rua e/ou centro comercial e loja online.

- Para tal, o Candidato terá de demonstrar a mesma, através de documentos que possam validar a sua experiência, nomeadamente através da apresentação de licenças de utilização de espaço público, licenças precárias, declarações emitidas por espaços/centros comerciais, contratos de trespasse comercial, contratos de arrendamento de espaços comerciais com a indicação da respetiva atividade comercial, entre outros.

Critério 2 (C2) – Experiência do Candidato na comercialização do produto em Concurso, enquanto pessoa singular ou coletiva, como gerente e/ou gestor.

- Para tal, o Candidato terá de demonstrar a mesma, através de documentos que possam validar a sua experiência nomeadamente através de licenças precárias ou de utilização de espaço público (que especifiquem a atividade desenvolvida), declarações emitidas por entidades terceiras devidamente identificáveis, entre outros.

Artigo 16.º

(Viabilidade Económica)

Através do preenchimento do Anexo 3 – “**Quadro Síntese Financeiro**”, os Candidatos deverão demonstrar o perfil de risco financeiro resultante da estrutura do seu capital, que não pode ser inferior a 10% (dez por cento), podendo, para o efeito, apresentar os documentos que considerem suficientemente esclarecedores.

Artigo 17.º

(Causas de exclusão dos Candidatos)

1. Na análise dos documentos da Candidatura e de Habilitação, o Júri do Concurso delibera sobre a admissão ou exclusão dos Candidatos, sendo excluídos os que se enquadrem nas situações previstas no artigo 9.º do presente Programa de Concurso.
2. O Júri do Concurso deverá, igualmente, propor a exclusão dos Candidatos que:
 - a) Já sejam titulares de um Contrato de Arrendamento Comercial, no Mercado do Bolhão;

- b) Que indiquem no “Formulário de Candidatura” a que se refere a alínea a), do artigo 14.º, o exercício de uma atividade que implique a confeção de alimentos ou atividade concorrente com as categorias de Azeite, Bacalhau ou Chá;
- c) Que não tenham apresentado todos os documentos exigidos nas alíneas a), b), c), d), e), f) e g) do artigo 14.º;
- d) Que tenham apresentado Documentos de Habilitação não redigidos em língua portuguesa ou que não sejam acompanhados de tradução certificada;
- e) Que não tenham observado as formalidades e o modo de apresentação da Candidatura e dos Documentos de Habilitação, previstas nos artigos 13.º, 14.º e 18.º;
- f) Que não cumpram o perfil de risco financeiro indicado no artigo 16.º;
- g) Que tenham apresentado documentos falsos ou que tenham prestado falsas declarações.

Artigo 18.º

(Prazo para apresentação dos Documentos da Candidatura e dos Documentos de Habilitação)

O Formulário de Candidatura, os Documentos de Habilitação, bem como os documentos que, nos termos do artigo 14.º, integram a candidatura, deverão ser submetidos através do endereço de correio eletrónico abancatebolhao@goportop.pt, impreterivelmente, até às **23:59:59 h**, do dia **14 de fevereiro de 2022**.

Artigo 19.º

(Relatório e Audiência de Interessados)

1. Após a análise das candidaturas, o Júri elabora fundamentadamente um Relatório, no qual procederá à exclusão dos Candidatos que não cumpram com o disposto no artigo 17.º, assim como daqueles que, de acordo com lista atualizada que será disponibilizada pela **GO Porto**, enquanto Entidade Gestora do Mercado do Bolhão, já sejam titulares de um Contrato de Arrendamento Comercial no Mercado do Bolhão.
2. O Relatório será publicitado sítio da internet abanca-tebolhao.goportop.pt.
3. O Relatório poderá ser consultado pelos Candidatos na página indicado no número anterior, podendo estes, querendo, pronunciar-se sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da sua disponibilização, para o endereço de correio eletrónico abancatebolhao@goportop.pt.

Artigo 20.º

(Relatório Final)

1. Cumprido o disposto no artigo anterior o Júri elabora um Relatório Final fundamentado, o qual pondera as observações dos Candidatos efetuadas no prazo estabelecido, ao abrigo

	L31	81,20	36,22 €*	2 940,90 €
	L32/33/34	164,40	36,23 €*	5 956,37 €
	L49/50	121,30	36,18 €*	4 389,18 €
	L53	90,20	36,53 €*	3 294,82 €

* Considerado o valor de 50,00€/m² para o piso 1, e 21,74€/m² para o piso 2

Artigo 24.º

(Hasta Pública)

1. A Hasta Pública irá realizar-se na data, hora e no local indicados no Convite, perante o Júri do Concurso, devendo a adjudicação ser homologada posteriormente, nos termos definidos no artigo 27.º do presente Programa.
2. Só podem intervir no ato público os Licitantes e/ou os seus representantes que para o efeito estiverem legitimados, com poderes para o ato, bastando, para tanto, a exibição dos respetivos cartões de cidadão/bilhetes de identidade e de procuração emitida pelo Licitante, da qual conste o nome e número do documento de identificação dos representados.

Artigo 25.º

(Tramitação do ato público)

1. Depois de declarado aberto, o Júri procede à identificação do procedimento, à leitura do Convite e das regras a que irá obedecer a Hasta Pública.
2. O Júri procede, depois, à leitura da lista dos Licitantes, bem como à sua identificação e/ou dos seus representantes.
3. De seguida o Júri verifica, para efeitos de impedimento de participação na Hasta Pública, se algum dos Licitantes identificados é detentor de um Contrato de Arrendamento Comercial de Loja no Mercado do Bolhão ou se se encontra num processo de adjudicação provisória do mesmo.
4. Será declarada de imediato a abertura da Hasta Pública, iniciando-se a mesma com a apresentação de uma primeira proposta em Envelope Fechado e devidamente identificada com o nome e assinatura de cada um dos Licitantes.
5. A proposta apresentada nos termos do número anterior deverá ser superior à base de licitação fixada no artigo 23.º.
6. Cada Licitante ficará vinculado ao valor apresentado em Envelope Fechado.
7. Os lanços não poderão ser inferiores a 100,00 € (cem euros).
8. Quando de valor superior, os lanços terão de ser em múltiplos de 100,00 € (cem euros), devendo os Licitantes sinalizar o respetivo multiplicativo de forma clara e perceptível para o Júri e todos os demais presentes em sala.
9. A licitação termina quando tiver sido anunciado por 3 (três) vezes, pelo Júri, o lanço mais elevado e este não for coberto.
10. Do ato de licitação será lavrada ata, pelo Júri do Concurso, onde constem todos os lanços

efetuados e a sua respetiva ordenação por ordem decrescente.

Artigo 26.º **(Adjudicação provisória)**

1. Depois de solicitar ao Arrematante que verbalmente reconfirme o valor apresentado, o Júri deverá, de seguida, proceder à adjudicação provisória a quem tenha apresentado o valor mais elevado.
2. Para efeitos de confirmação do ato adjudicatório, o Adjudicatário deverá, naquele momento, proceder à prestação de parte da caução, no valor igual a 1/3 (um terço) do valor da caução total.
3. A caução referida no número anterior será prestada por transferência bancária ou através de pagamento em Terminal de Pagamento Automático (TPA) disponibilizado pela **GO Porto**, não se aceitando quaisquer pagamentos em numerário ou cheque.
4. É da responsabilidade dos Licitantes certificarem-se, atempadamente, da inexistência de limites ou impedimentos, por parte dos seus Bancos, para efetuarem a transação indicada no número anterior.
5. Do ato será lavrado documento que atesta a adjudicação provisória, que servirá de documento de quitação em relação ao valor depositado/pago.
6. No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da adjudicação provisória, o Adjudicatário deverá proceder ao pagamento do remanescente da caução a ser prestada que, no seu total, representa 3 (três) vezes o valor da renda mensal.
7. A caução mencionada no número anterior será libertada à razão de 1/3 (um terço) do seu valor, ao 12.º (décimo segundo) mês do ano civil, a partir do 6.º ano do Contrato de Arrendamento Comercial.
8. O remanescente da caução referida no n.º 6 do presente artigo, deverá ser prestada através de uma das seguintes formas:
 - a) Depósito em dinheiro;
 - b) Garantia bancária;
 - c) Seguro caução.
9. O Júri não deverá promover a realização da adjudicação provisória, ou mesmo continuar a Hasta Pública, quando existam fundados indícios de conluio ou concertação de posições entre Licitantes, ou ainda qualquer outra que possa pôr em causa o normal funcionamento das regras da concorrência.
10. Nos casos em que o Arrematante não confirme verbalmente o valor apresentado e ainda nos casos em que não seja prestada a parte da caução considerada para efeitos de confirmação da adjudicação provisória, a Hasta Pública retomará com a penúltima licitação efetuada.
11. Apreciadas as eventuais reclamações, o Júri dará por encerrada a Hasta Pública.

Artigo 27.º

(Adjudicação definitiva)

Após a realização da Hasta Pública, o Júri apresentará ao Conselho de Administração da **GO Porto** a proposta de Adjudicação, da qual deverá constar a caução ou o comprovativo da prestação da mesma, para este proceder à adjudicação definitiva.

Artigo 28.º

(Notificação da adjudicação)

1. Nos 10 (dez) dias úteis posteriores à decisão de adjudicação, os Adjudicatários serão notificados da adjudicação.
2. Juntamente com a notificação de adjudicação os Adjudicatários serão notificados para a outorga do Contrato de Arrendamento Comercial.

Artigo 29.º

(Desistência e caducidade da adjudicação)

1. Considera-se que há desistência quando o Adjudicatário, após outorga do documento referido no número 5, do artigo 26.º do presente Programa, manifeste expressamente a sua vontade de desistir da Adjudicação.
2. No caso previsto no número anterior, o Adjudicatário perderá o direito à caução prestada.
3. Nos casos em que não tenha sido possível proceder à adjudicação definitiva, seja pelo facto de o Adjudicatário ter manifestado a sua desistência, seja porque não prestou o remanescente da caução para a qual foi regularmente notificado, será chamado, para efeitos de adjudicação, o Licitante graduado no lugar seguinte, de acordo com a ordem pela qual estejam graduadas as licitações, nos termos da ata referida no número 10, do artigo 25.º.
4. Esta ordem será sucessivamente seguida até que seja possível a adjudicação do espaço a concurso.

Artigo 30.º

(Prazo da obrigação de manutenção das propostas)

Os Adjudicatários ficam obrigados a manter as respetivas propostas até à data oficial de inauguração do Mercado do Bolhão, restaurado e modernizado sob pena de perda das cauções já prestadas.

III – Disposições Finais

Artigo 31.º

(Suspensão do Concurso)

Sem prejuízo dos fundamentos de suspensão previstos na Lei, a Entidade Gestora poderá ordenar a suspensão do concurso, independentemente da fase em que este se encontre, nomeadamente, nos seguintes casos:

- a)** Quando razões de interesse público assim o determinem;
- b)** Por falta de condições de segurança;
- c)** Por determinação vinculativa ou recomendação tida como relevante de quaisquer autoridades administrativas competentes.

Artigo 32.º

(Encargos)

Todas as despesas e encargos inerentes à entrega das candidaturas e dos documentos de habilitação são da responsabilidade dos Candidatos/Candidatos Habilitados/Licitantes.

Artigo 33.º

(Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissivo no presente Programa de Concurso, aplicar-se-ão as regras relativas ao regime geral do procedimento administrativo, com as necessárias adaptações, estatuído no Código do Procedimento Administrativo, por força do disposto no n.º 3, do artigo 201.º daquele Código.

ANEXO A

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	tosco	
	paredes	tosco	
	tecto	tosco (laje betão)	
	caixilharia	RUA SÁ DA BANDEIRA	
		Sobreloja 1: Vão em ferro e vidro simples com 2 folhas de abrir e 2 folhas fixas Piso 0: Portas de batente e montras em ferro e vidro simples com 2 folhas de abrir	
		MERCADO	
	Vão grelhado metálico para instalação de AC (eventual), entaipado pelo interior		
	segurança	Gradeamento hexagonal metálico enrolável motorizado (pintado à cor da caixilharia)	
sombreamento	Toldo enrolável manual		
outros			

ESTRUTURAS

LAJE PISO ENTRADA	térrea	x	piso	
LAJES PISOS SUPERIORES	existentes	-	0	
	permitidas	-	1	

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	a executar pelo comerciante	x	
REDE ABASTECIMENTO	existente	a executar pelo comerciante	x	
REDE ESGOTO	existente	a executar pelo comerciante	x	

ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR		a definir pelo comerciante	x	
INSTALAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	
ILUMINAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	x	não	
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim		não	x

AVAC

EXTRACÇÃO HOTTE	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
EXTRACÇÃO CALDEIRA	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
NICHO AC (EVENTUAL)	existente	a executar pelo comerciante		x

GÁS

ALVÉOLO TÉCNICO	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
REDE INTERIOR	existente	a executar pelo comerciante	não aplicável	x

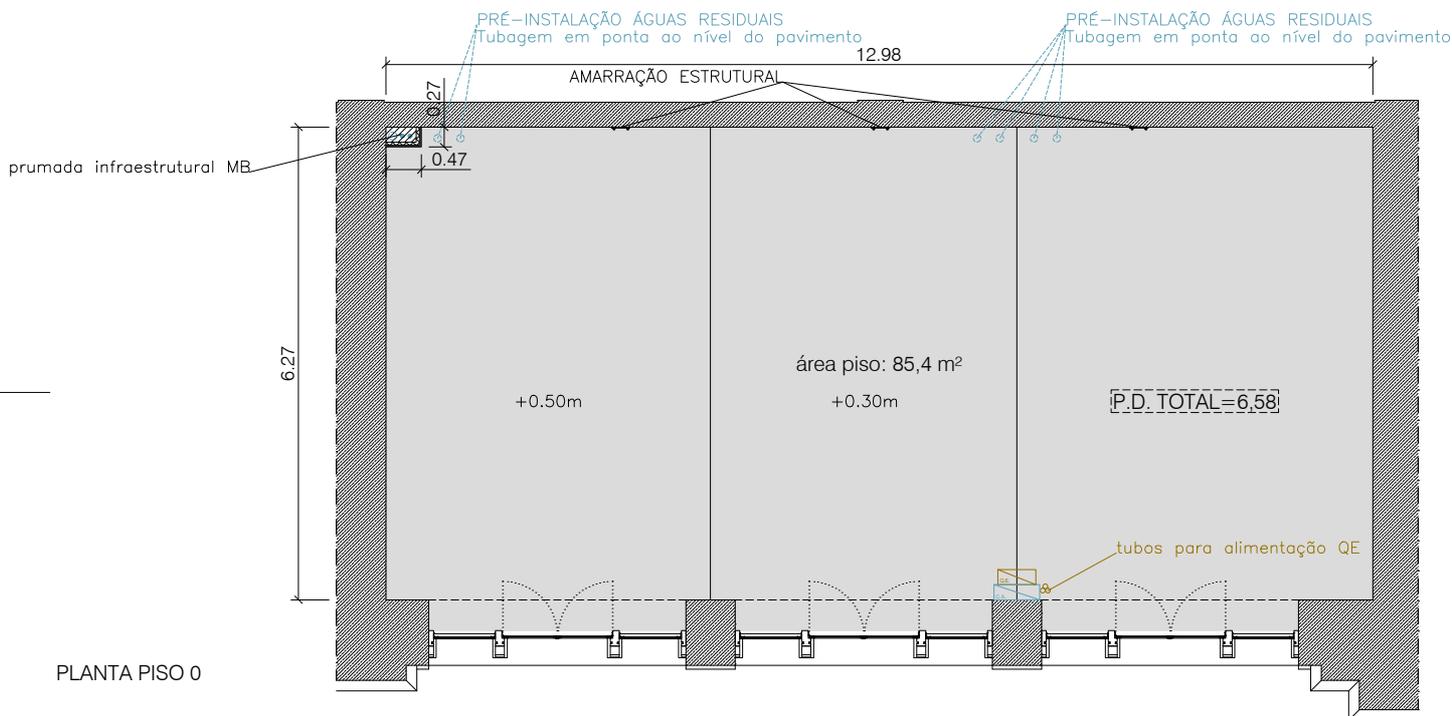
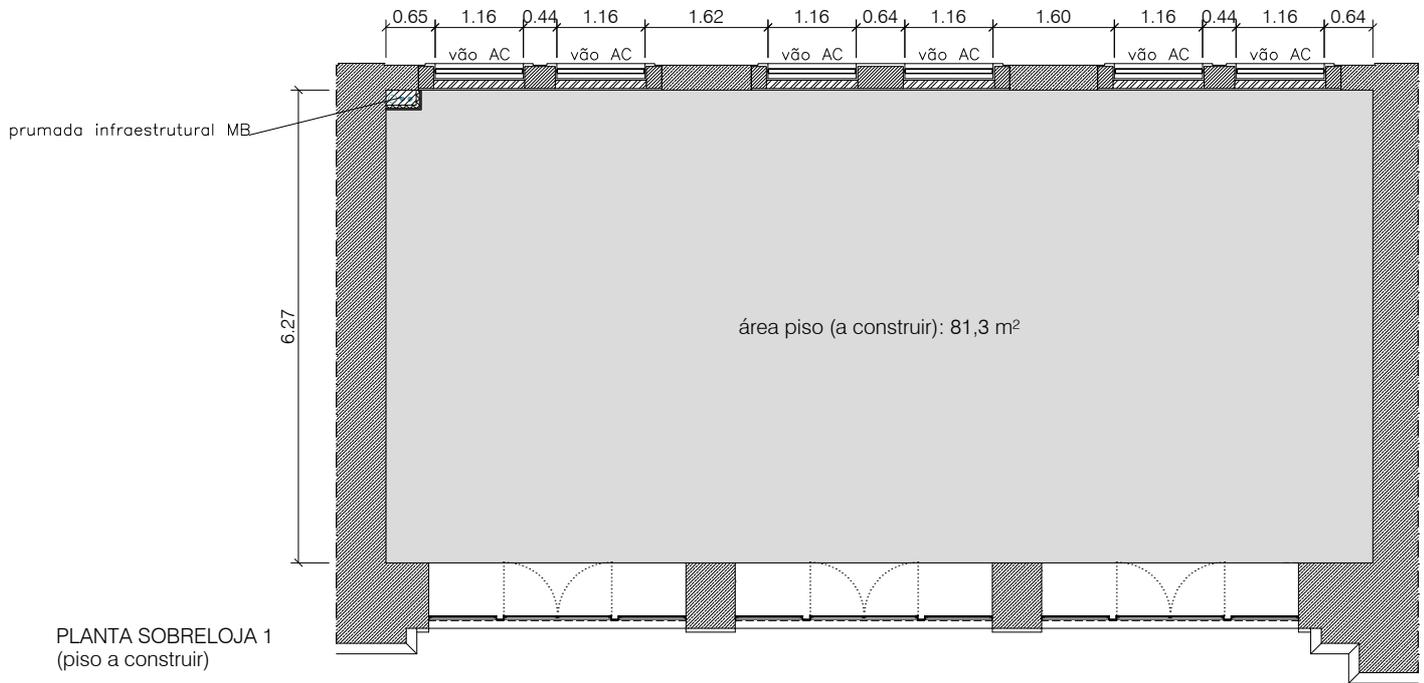
ÁREA LOJA

EXISTENTE	-	piso 0	-	sobreloja 1	-		
MÁXIMA PERMITIDA	166,7 m ²	piso 0	85,4 m ²	sobreloja 1	81,3 m ²		

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.

	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
	PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
	FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA sem escala
	DESCRIÇÃO Loja 5/6/7	
DATA Agosto 2020	REF. ^a	F.L5/6/7



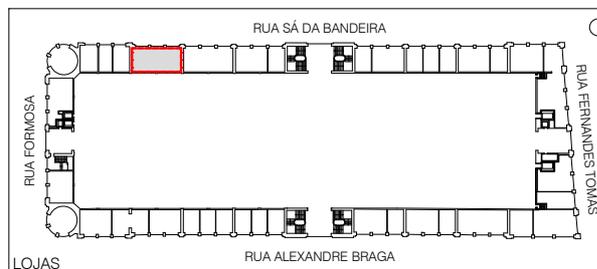
INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço. localização aproximada)

-  quadro eléctrico
-  ATI (telecomunicações)
-  contador água
-  nova prumada de esgoto
-  alvéolo técnico gás
- vão AC vão grelhado para instalação AC (eventual)

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

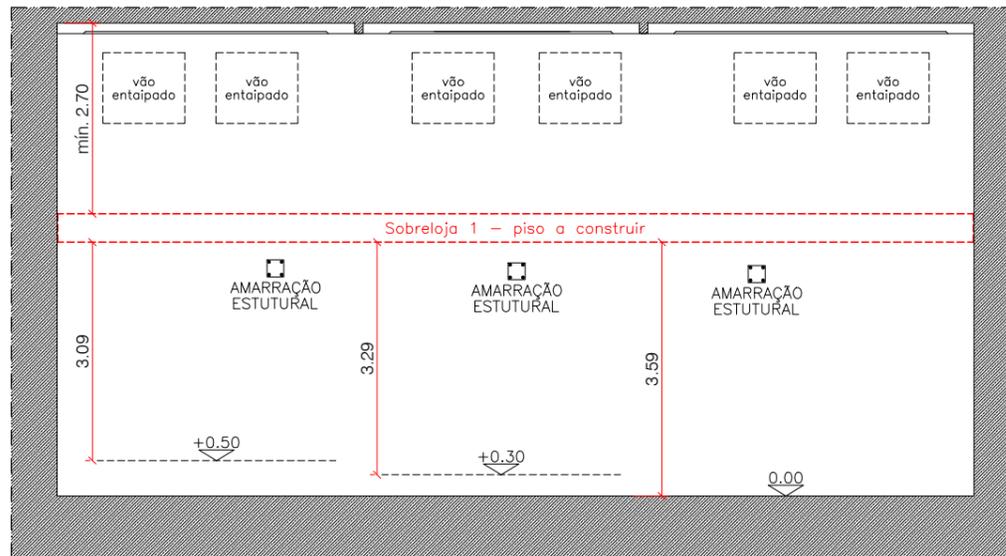
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:100

DESCRIÇÃO Loja 5/6/7 - plantas

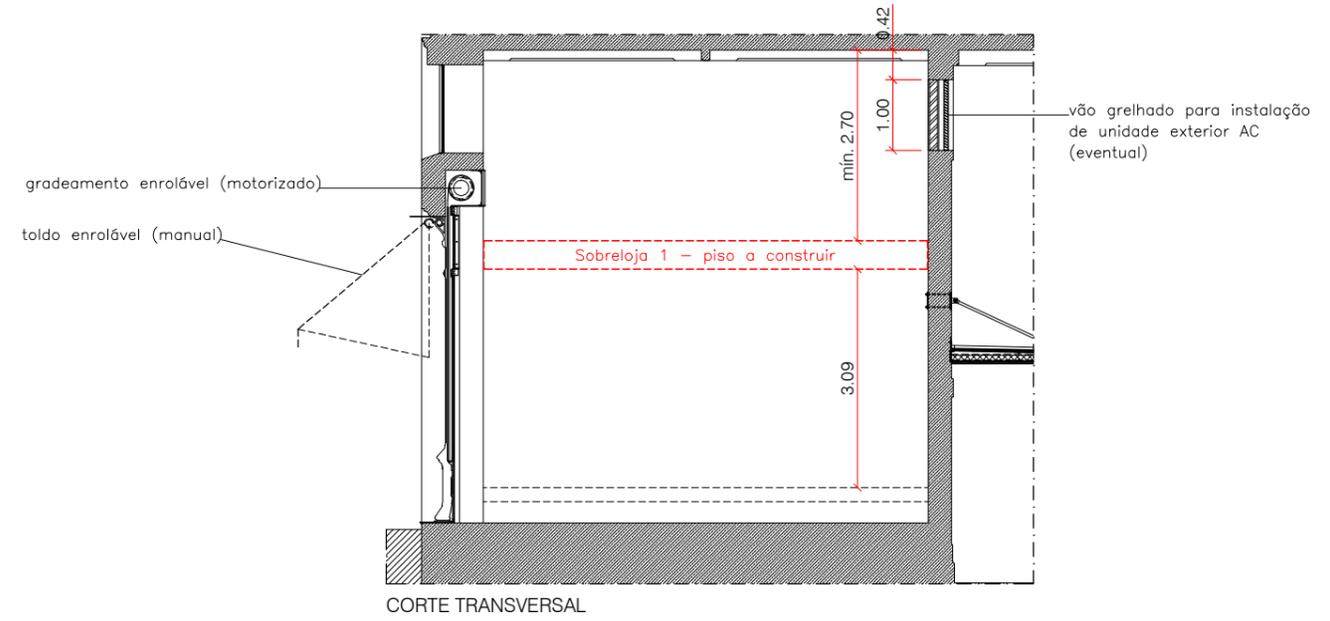
DATA Agosto 2020

REF.^a

D.L5/6/7.1



CORTE LONGITUDINAL



CORTE TRANSVERSAL



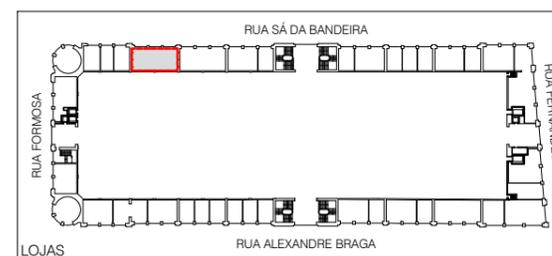
ALÇADO RUA SÁ DA BANDEIRA

LEGENDA

- sobreloja existente
- sobreloja - piso a repor
- sobreloja - piso a construir

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
 O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
 A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA 1:100
DESCRIÇÃO Loja 5/6/7 - perfis	
DATA Agosto 2020	REF. ^a D.L5/6/7.2

ANEXO B

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	tosco	
	paredes	tosco	
	tecto	tosco (laje betão)	
	caixilharia	RUA SÁ DA BANDEIRA	
		Portas de batente e montras em ferro e vidro simples com 2 folhas de abrir	
		MERCADO	
	Vão grelhado metálico para instalação de AC (eventual), entaipado pelo interior		
	segurança	Gradeamento hexagonal metálico enrolável motorizado (pintado à cor da caixilharia)	
sombreamento	Toldo enrolável manual		
outros			

ESTRUTURAS

LAJE PISO ENTRADA	térrea	piso	x
LAJES PISOS SUPERIORES	existentes	–	0
	permitidas	–	1

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	a executar pelo comerciante	x
REDE ABASTECIMENTO	existente	a executar pelo comerciante	x
REDE ESGOTO	existente	a executar pelo comerciante	x

ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR		a definir pelo comerciante	x
INSTALAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x
ILUMINAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	x	não
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim		não

AVAC

EXTRACÇÃO HOTTE	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
EXTRACÇÃO CALDEIRA	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
NICHO AC (EVENTUAL)	existente	a executar pelo comerciante		x

GÁS

ALVÉOLO TÉCNICO	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
REDE INTERIOR	existente	a executar pelo comerciante	não aplicável	x

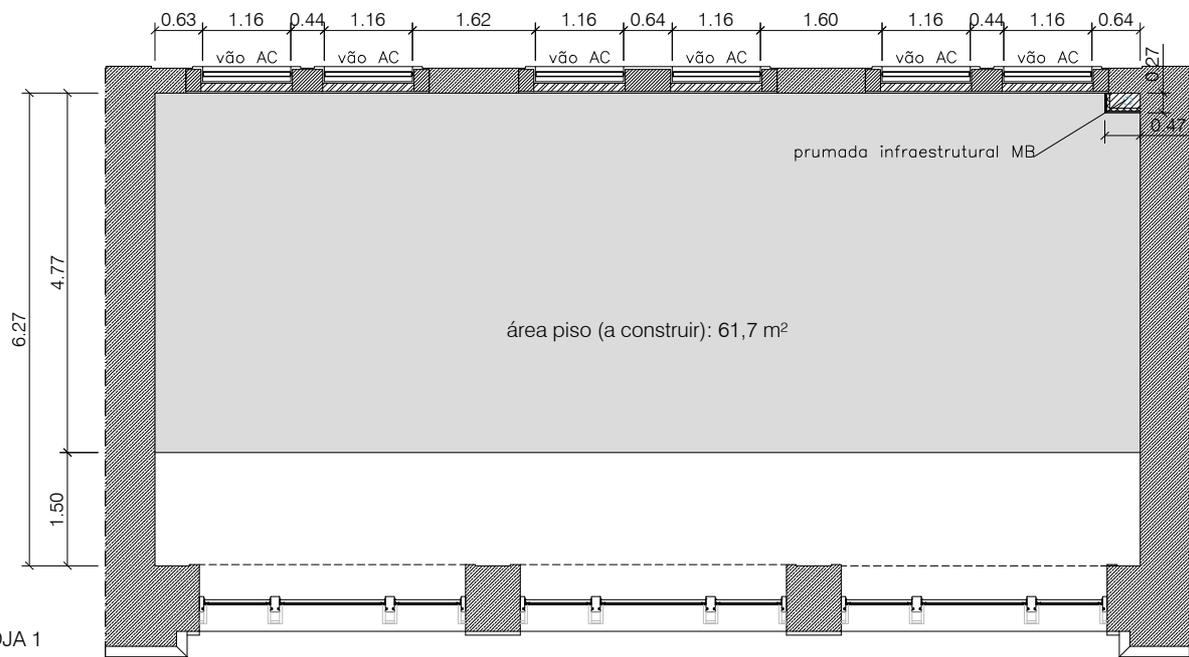
ÁREA LOJA

EXISTENTE	-	piso 0	-	sobreloja 1	-
MÁXIMA PERMITIDA	147,1 m ²	piso 0	85,4 m ²	sobreloja 1	61,7 m ²

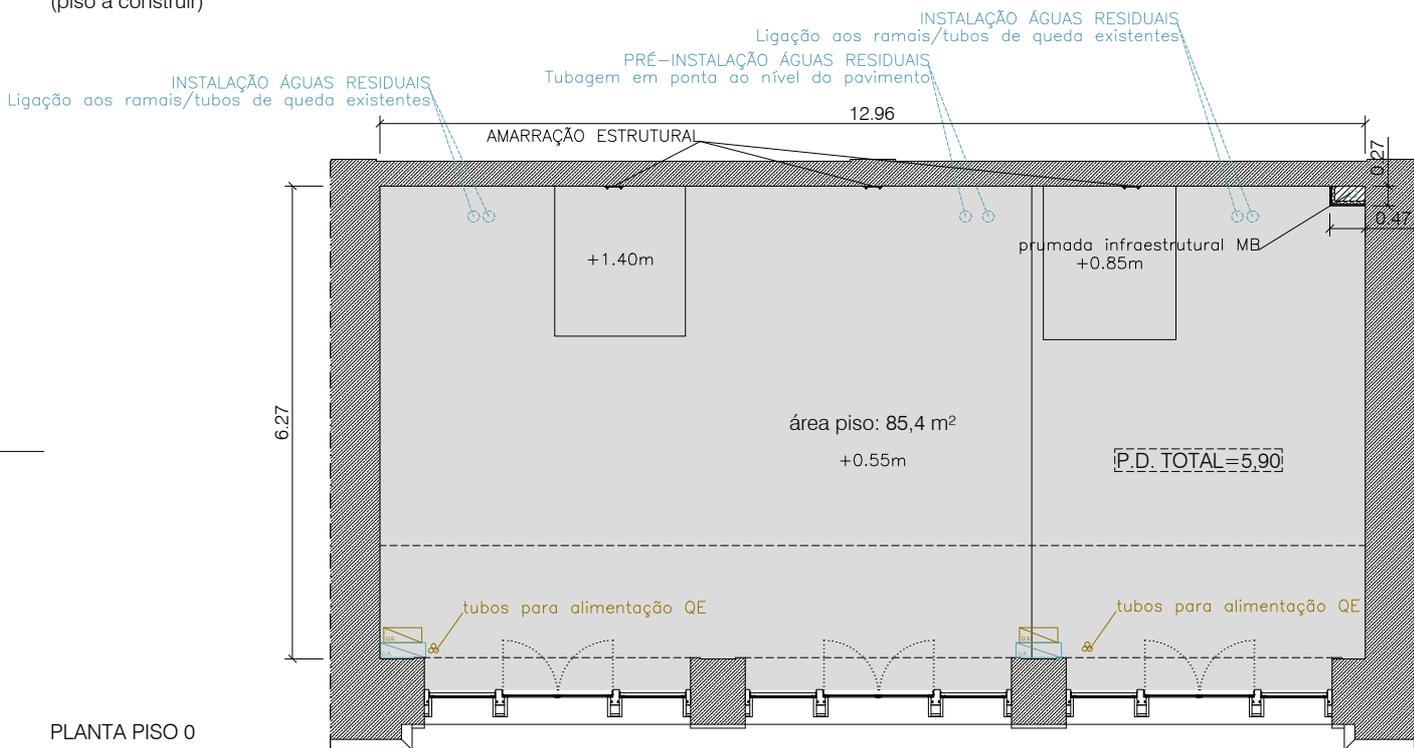
NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.

	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
	PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
	FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA sem escala
	DESCRIÇÃO Loja 8/9/10	
DATA Agosto 2020	REF. ^a	F.L8/9/10



PLANTA SOBRELOJA 1
(piso a construir)



PLANTA PISO 0

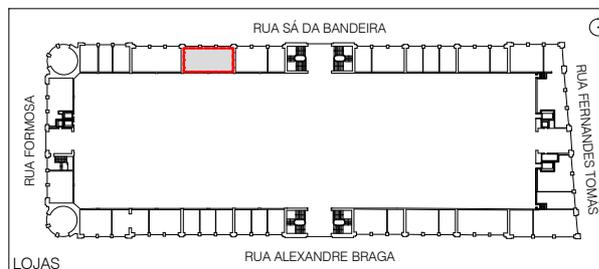
INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço. localização aproximada)

- quadro eléctrico
- ATI (telecomunicações)
- contador água
- nova prumada de esgoto
- alvéolo técnico gás
- vão AC vão grelhado para instalação AC (eventual)

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

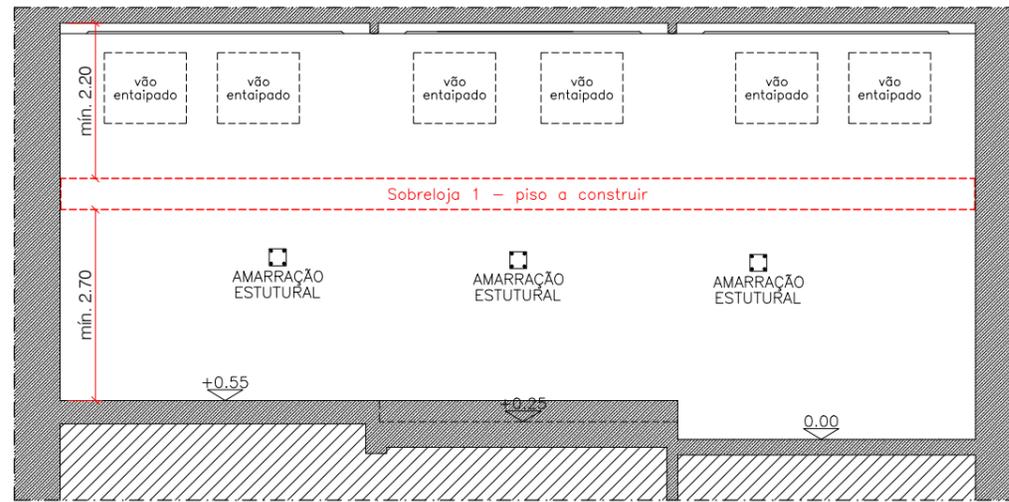
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO | ESCALA 1:100

DESCRIÇÃO Loja 8/9/10 - plantas

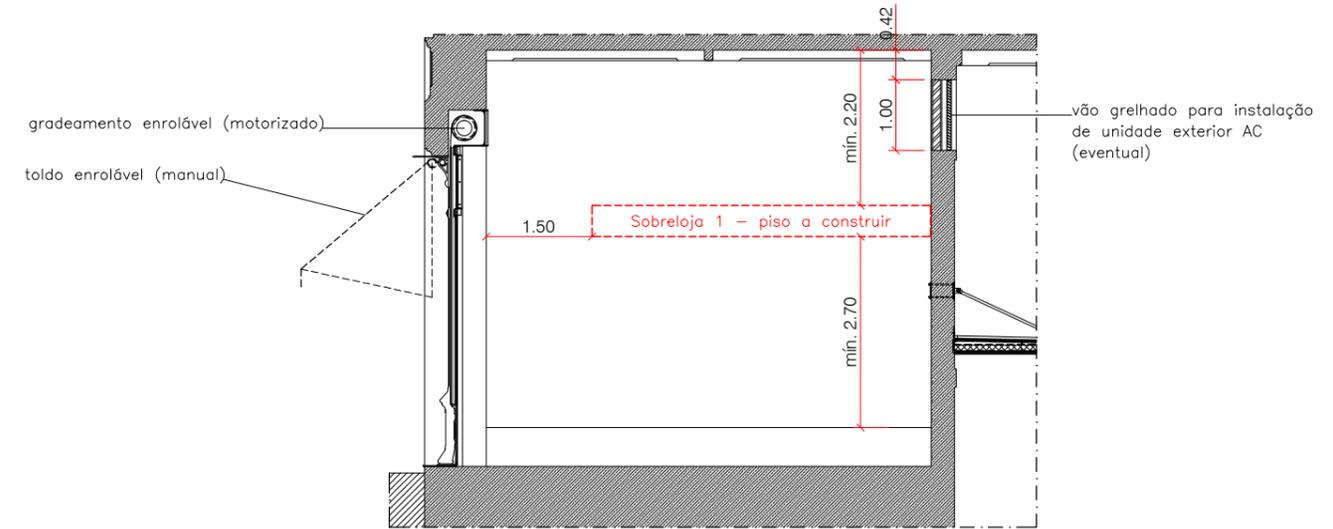
DATA Agosto 2020

REF.^a

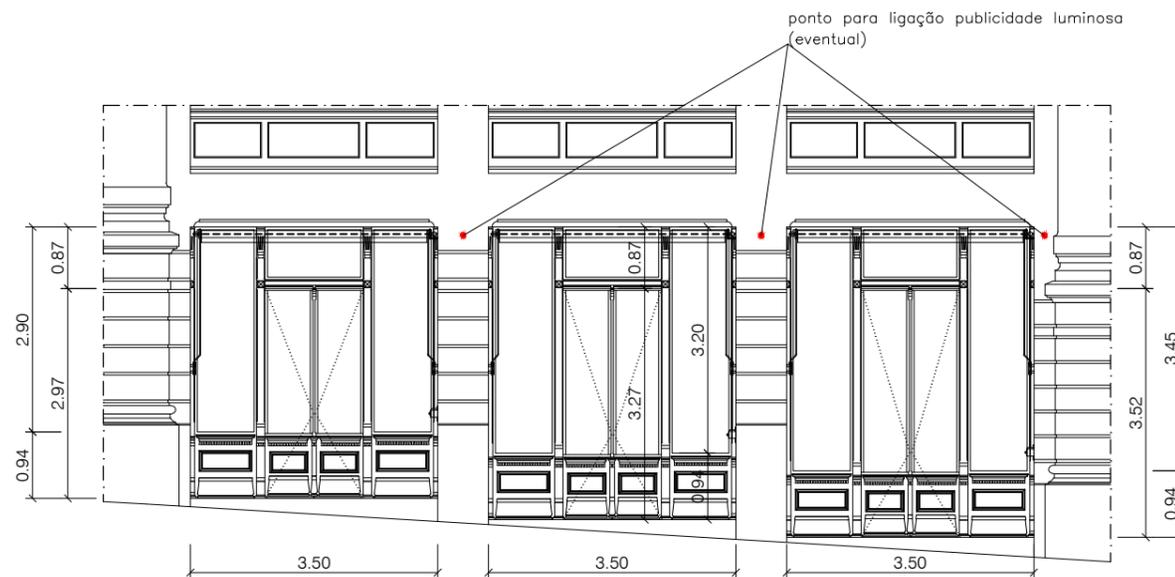
D.L8/9/10.1



CORTE LONGITUDINAL



CORTE TRANSVERSAL



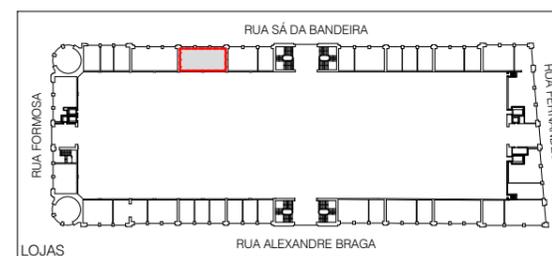
ALÇADO RUA SÁ DA BANDEIRA

LEGENDA

- sobreloja existente
- sobreloja - piso a repor
- sobreloja - piso a construir

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
 O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
 A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA 1:100
DESCRIÇÃO Loja 8/9/10 - perfis	
DATA Agosto 2020	REF. ^a D.L8/9/10.2

ANEXO C

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	tosco	
	paredes	tosco	
	tecto	tosco (laje betão)	
	caixilharia	RUA SÁ DA BANDEIRA	
		Portas de batente e montras em ferro e vidro simples com 2 folhas de abrir	
		MERCADO	
	Vão grelhado metálico para instalação de AC (eventual), entaipado pelo interior		
	segurança	Gradeamento hexagonal metálico enrolável motorizado (pintado à cor da caixilharia)	
sombreamento	Toldo enrolável manual		
outros			

ESTRUTURAS

LAJE PISO ENTRADA	térrea	piso	x	
LAJES PISOS SUPERIORES	existentes	—	0	
	permitidas	—	0	

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	a executar pelo comerciante	x	
REDE ABASTECIMENTO	existente	a executar pelo comerciante	x	
REDE ESGOTO	existente	a executar pelo comerciante	x	

ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR		a definir pelo comerciante	x	
INSTALAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	
ILUMINAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	x	não	
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim		não	x

AVAC

EXTRACÇÃO HOTTE	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
EXTRACÇÃO CALDEIRA	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
NICHO AC (EVENTUAL)	existente	a executar pelo comerciante		x

GÁS

ALVÉOLO TÉCNICO	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
REDE INTERIOR	existente	a executar pelo comerciante	não aplicável	x

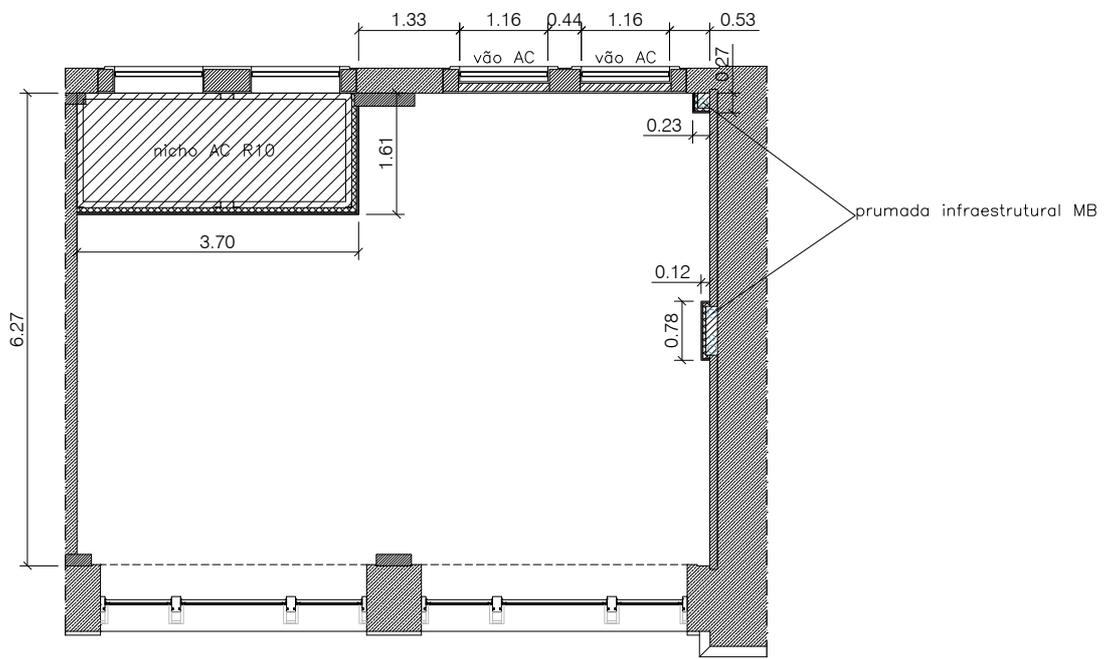
ÁREA LOJA

EXISTENTE	-	piso 0	-		
MÁXIMA PERMITIDA	54,7 m ²	piso 0	54,7 m ²		

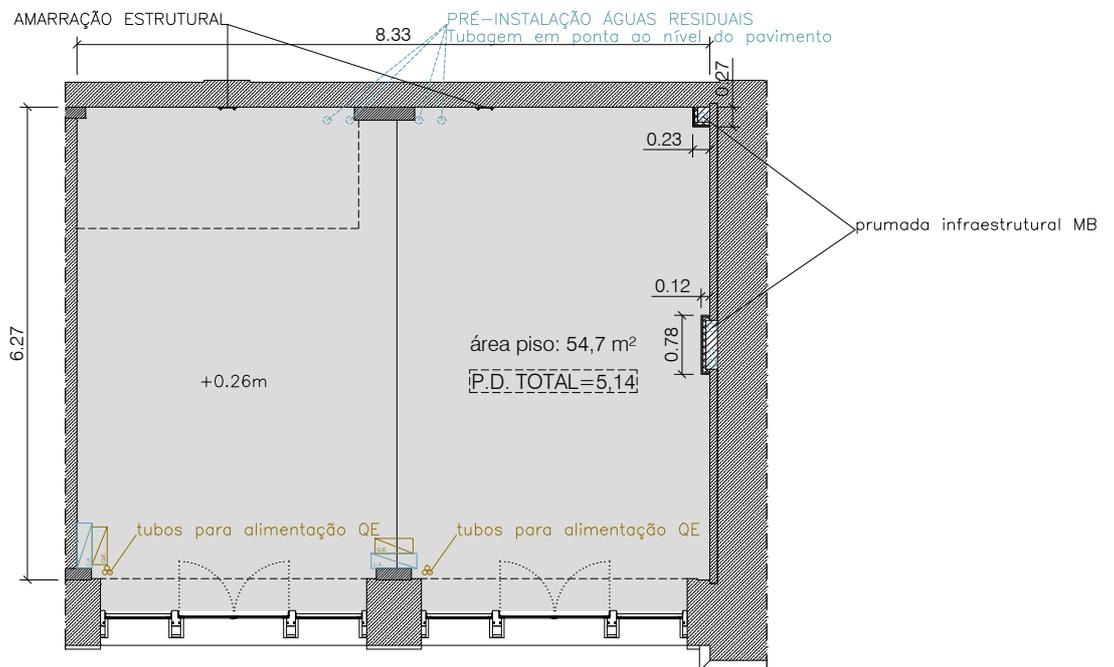
NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.

	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
	PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
	FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA sem escala
	DESCRIÇÃO Loja 11/12	
DATA Agosto 2020	REF.ª	F.L11/12



PLANTA SUPERIOR
(instalação AC)



PLANTA PISO 0

INFRAESTRUTURAS

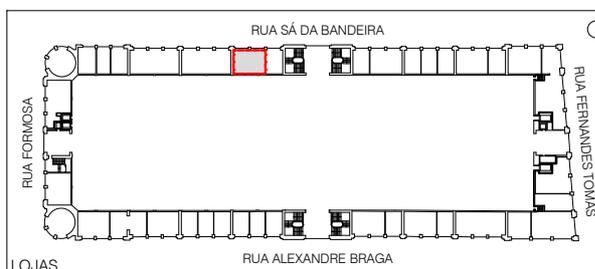
(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço. localização aproximada)

-  quadro eléctrico
-  AT (telecomunicações)
-  contador água
-  nova prumada de esgoto
-  alvéolo técnico gás

vão AC vão grelhado para instalação AC (eventual)

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

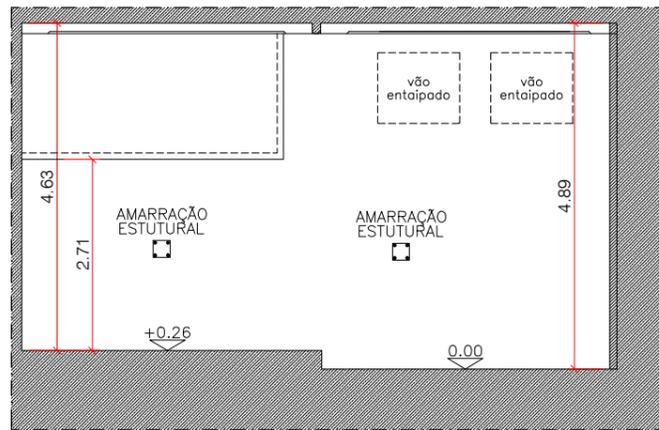
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO | ESCALA 1:100

DESCRIÇÃO Loja 11/12 - plantas

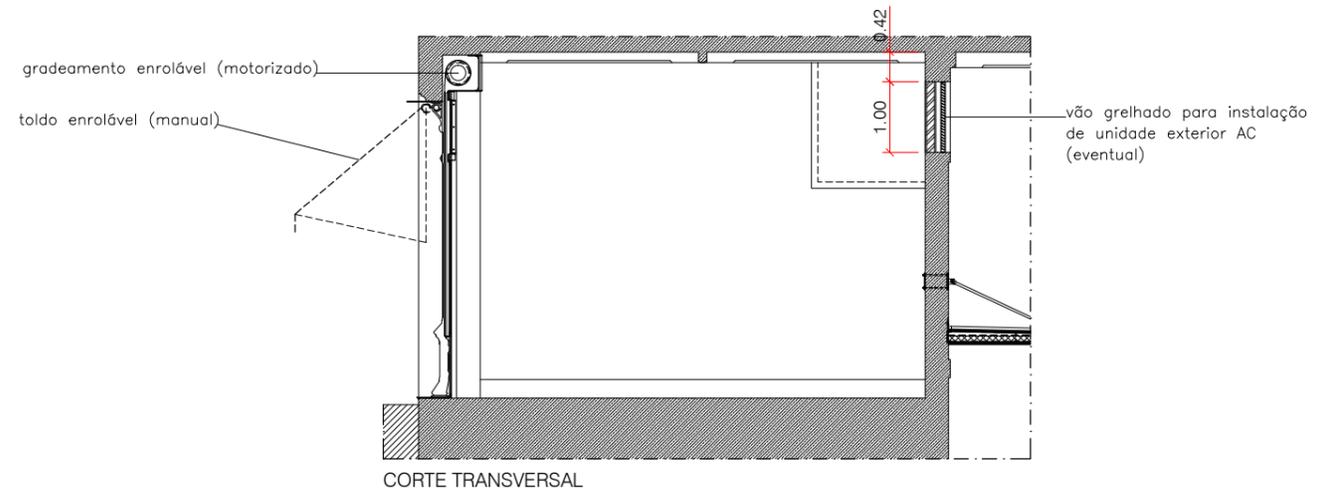
DATA Agosto 2020

REF.^a

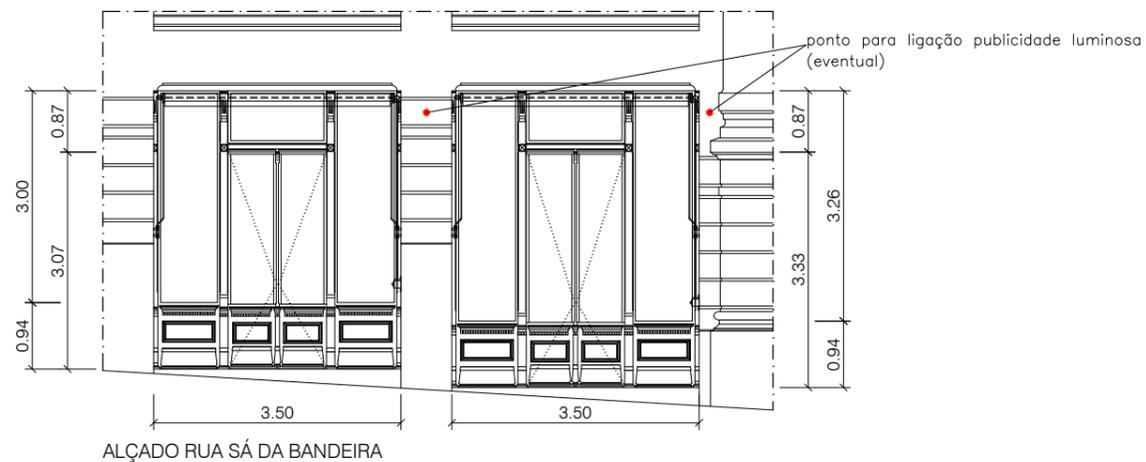
D.L11/12.1



CORTE LONGITUDINAL



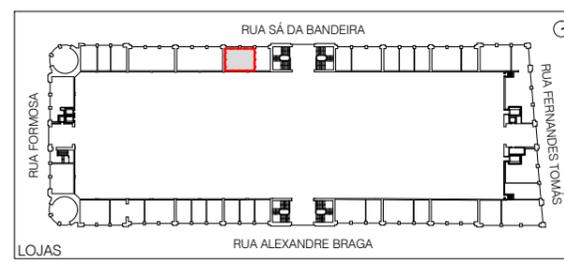
CORTE TRANSVERSAL



ALÇADO RUA SÁ DA BANDEIRA

- LEGENDA**
- sobreloja existente
 - sobreloja - piso a repar
 - sobreloja - piso a construir

NOTAS GERAIS:
 TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
 O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
 A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA 1:100
DESCRIÇÃO Loja 11/12 - perfis	
DATA Agosto 2020	REF. ^a D.L11/12.2

ANEXO D

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	tosco	
	paredes	tosco	
	tecto	gesso cartonado (tecto ignífugo Mercado)	
	caixilharia	RUA SÁ DA BANDEIRA	
		Sobreloja 1: Janelas em madeira e vidro simples com 1 folha de abrir e gradeamento metálico exterior para instalação de AC (eventual)	
		Piso 0: Portas de batente e montras em ferro e vidro simples com 2 folhas de abrir	
	MERCADO		
	Vão em madeira e vidro duplo com 3 folhas basculantes e grelha de madeira exterior		
segurança	Gradeamento hexagonal metálico enrolável motorizado (pintado à cor da caixilharia)		
sombreamento	Toldo enrolável manual		
outros			

ESTRUTURAS

LAJE PISO ENTRADA	térrea	piso	x
LAJES PISOS SUPERIORES	existentes	—	0
	permitidas	—	1

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	a executar pelo comerciante	x
REDE ABASTECIMENTO	existente	a executar pelo comerciante	x
REDE ESGOTO	existente	a executar pelo comerciante	x

ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR		a definir pelo comerciante	x
INSTALAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x
ILUMINAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	x	não
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim		não

AVAC

EXTRACÇÃO HOTTE	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
EXTRACÇÃO CALDEIRA	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
NICHO AC (EVENTUAL)	existente	a executar pelo comerciante		x

GÁS

ALVÉOLO TÉCNICO	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
REDE INTERIOR	existente	a executar pelo comerciante	não aplicável	x

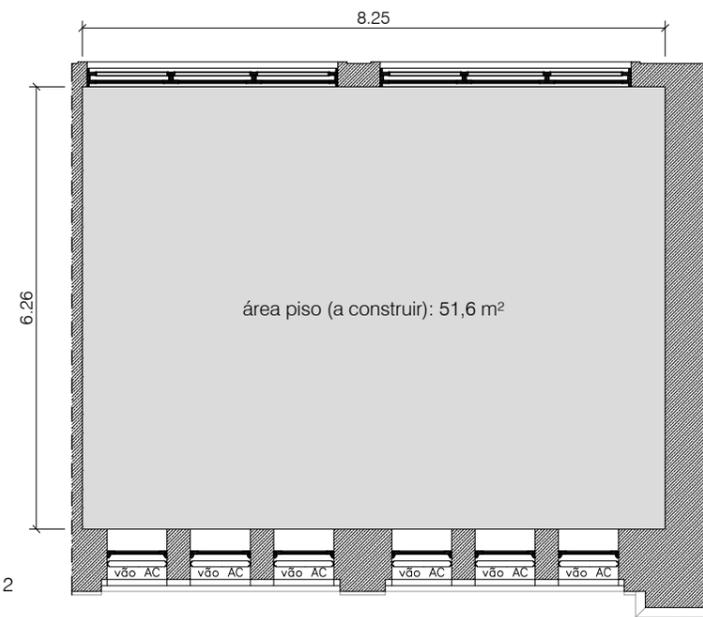
ÁREA LOJA

EXISTENTE	-	piso 0	-	sobreloja 1	-	sobreloja 2	-
MÁXIMA PERMITIDA	145,4 m ²	piso 0	54,5 m ²	sobreloja 1	39,3 m ²	sobreloja 2	51,6 m ²

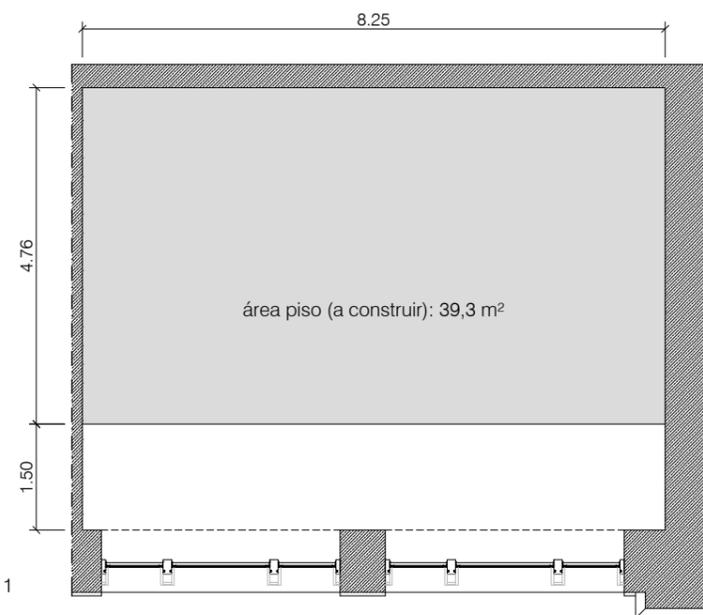
NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.

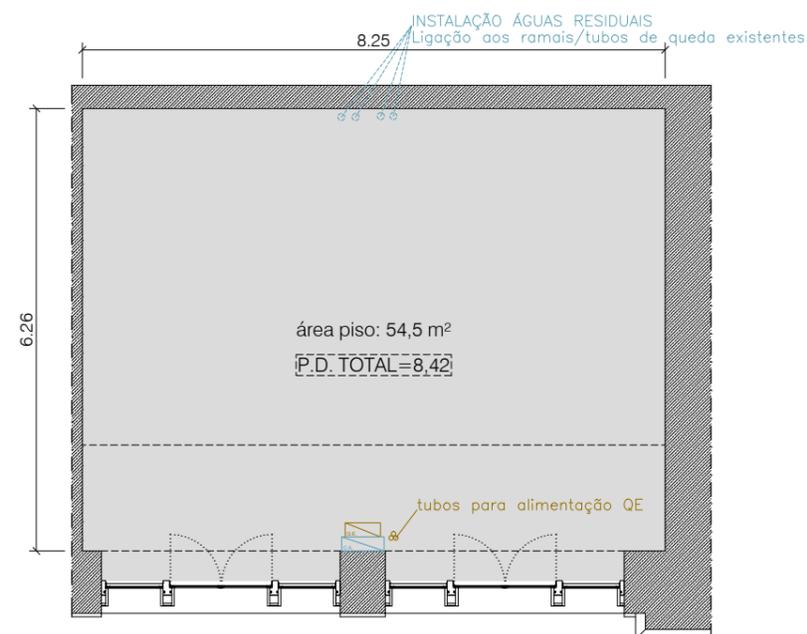
	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
	PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
	FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA sem escala
	DESCRIÇÃO Loja 21/21	
DATA Agosto 2020	REF. ^a	F.L20/21



PLANTA SOBRELOJA 2
(piso a construir)



PLANTA SOBRELOJA 1
(piso a construir)



PLANTA PISO 0

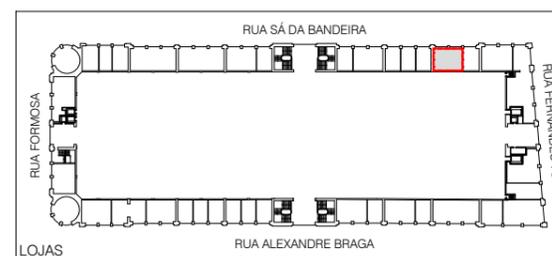
INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço. localização aproximada)

-  quadro eléctrico
-  ATU (telecomunicações)
-  contador água
-  nova prumada de esgoto
-  alvéolo técnico gás
-  vão AC vão grelhado para instalação AC (eventual)

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

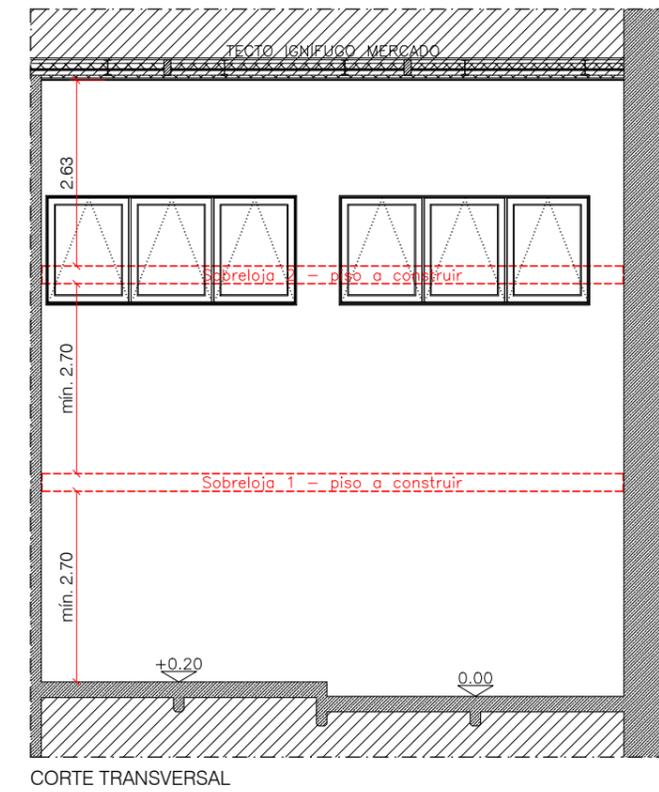
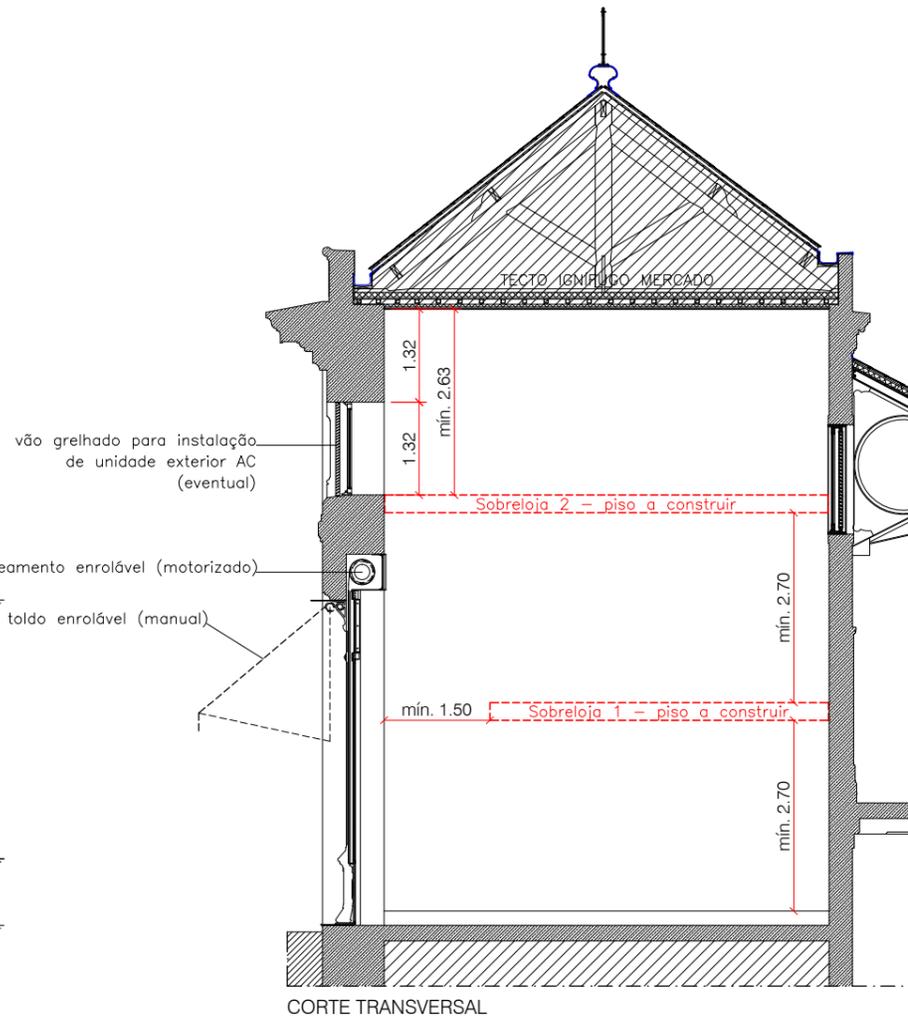
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:100

DESCRIÇÃO Loja 21/21 - plantas

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.L20/21.1

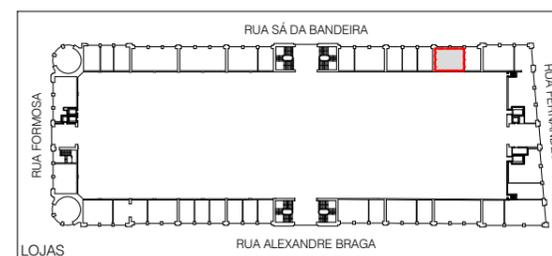


LEGENDA

- sobreloja existente
- sobreloja - piso a repor
- sobreloja - piso a construir

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
 O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
 A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:100

DESCRIÇÃO Loja 21/21 - perfis

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.L20/21.2

ANEXO E

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	tosco	
	paredes	tosco	
	tecto	gesso cartonado (tecto ignífugo Mercado)	
	caixilharia	RUA FERNANDES TOMÁS	
		Sobreloja 1: Caixilharia em ferro e vidro (fixa) Piso 0: Portas de batente e montras em ferro e vidro simples com 2 folhas de abrir	
		MERCADO	
	Vão em madeira e vidro duplo com 3 folhas basculantes e grelha de madeira exterior para instalação de AC (eventual)		
	segurança	Gradeamento hexagonal metálico enrolável motorizado (pintado à cor da caixilharia)	
sombreamento			
outros			

ESTRUTURAS

LAJE PISO ENTRADA	térrea	piso	x	
LAJES PISOS SUPERIORES	existentes	—	0	
	permitidas	—	1	

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	a executar pelo comerciante	x	
REDE ABASTECIMENTO	existente	a executar pelo comerciante	x	
REDE ESGOTO	existente	a executar pelo comerciante	x	

ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR		a definir pelo comerciante	x	
INSTALAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	
ILUMINAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	x	não	
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim		não	x

AVAC

EXTRACÇÃO HOTTE	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
EXTRACÇÃO CALDEIRA	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
NICHO AC (EVENTUAL)	existente	a executar pelo comerciante		x

GÁS

ALVÉOLO TÉCNICO	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
REDE INTERIOR	existente	a executar pelo comerciante	não aplicável	x

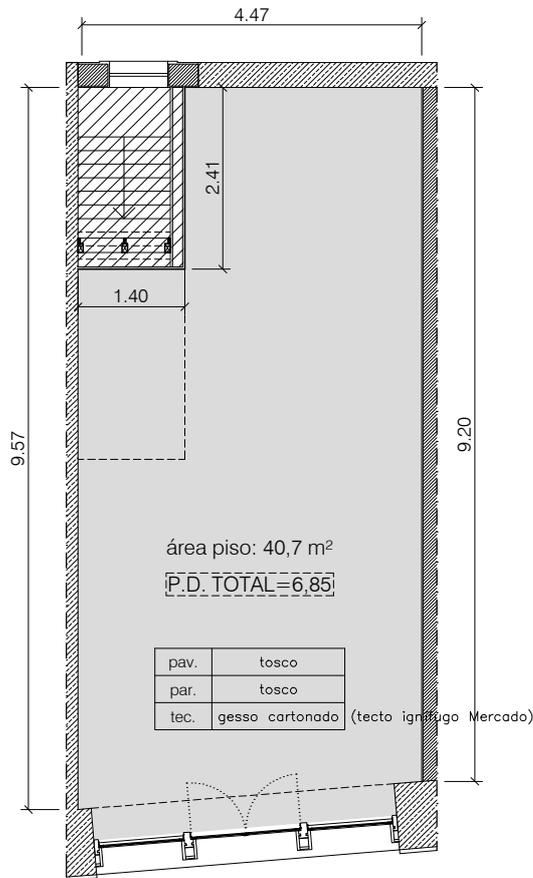
ÁREA LOJA

EXISTENTE	-	piso 0	-	sobreloja 1	-		
MÁXIMA PERMITIDA	76,2 m ²	piso 0	40,7 m ²	sobreloja 1	35,5 m ²		

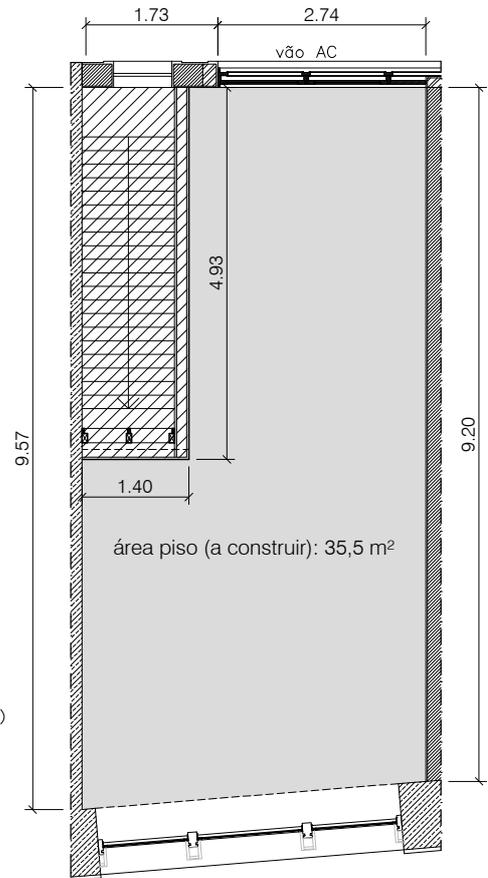
NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.

	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
	PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
	FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA sem escala
	DESCRIÇÃO Loja 28	
DATA Agosto 2020	REF. ^a	F.L28



PLANTA PISO 0



PLANTA SOBRELOJA 1
(piso a construir)

INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço, localização aproximada)

 quadro eléctrico

 ATI (telecomunicações)

 contador água

 nova prumada de esgoto

 alvéolo técnico gás

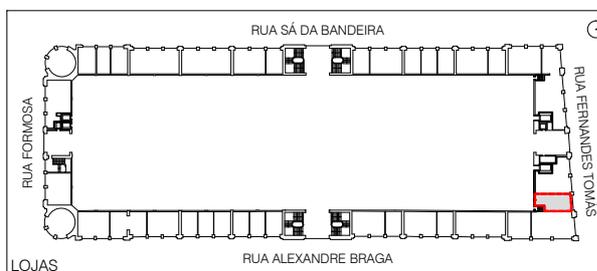
 vão AC vão grelhado para instalação AC (eventual)

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.

O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.

A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

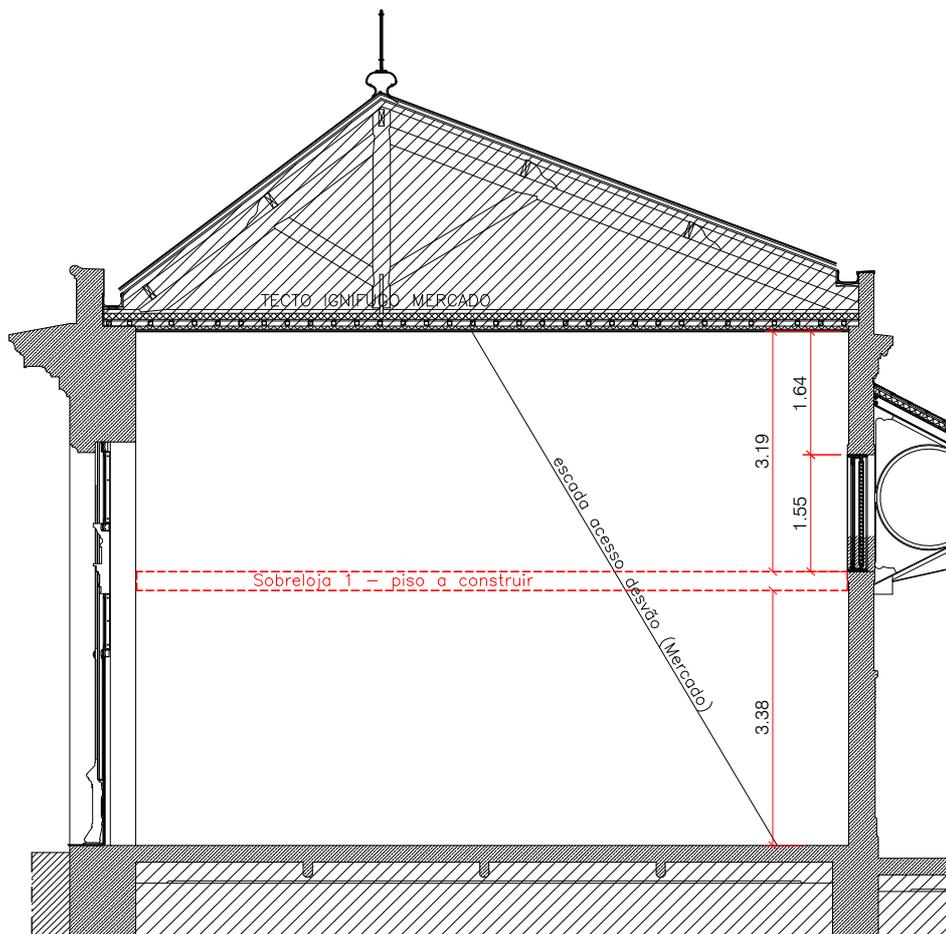
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO | ESCALA 1:100

DESCRIÇÃO Loja 28 – plantas

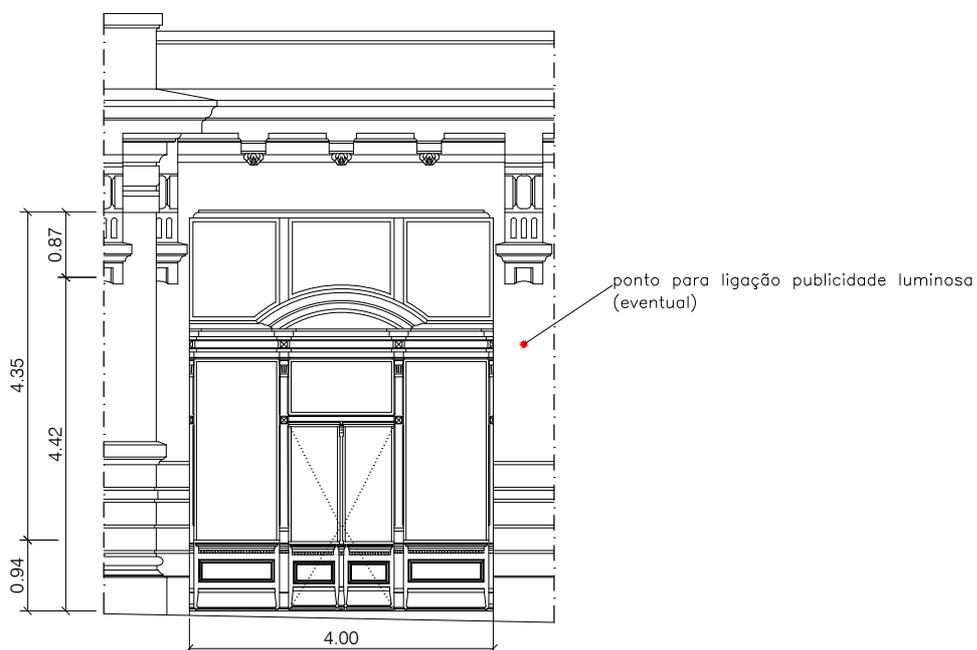
DATA Agosto 2020

REF.^a

D.L28.1



CORTE TRANSVERSAL



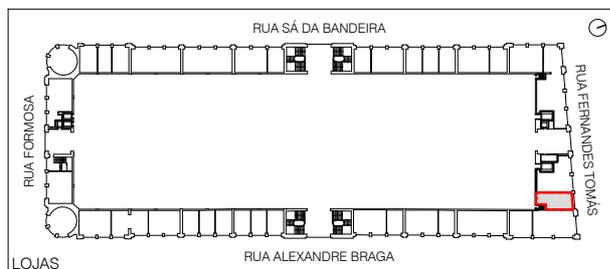
ALÇADO RUA FERNANDES TOMÁS

LEGENDA

- sobreloja existente
- sobreloja - piso a repor
- sobreloja - piso a construir

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA. O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA. A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO | ESCALA 1:100

DESCRIÇÃO Loja 28 - perfis

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.L28.2

ANEXO F

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	tosco	
	paredes	tosco	
	tecto	gesso cartonado (tecto ignífugo Mercado)	
	caixilharia	RUA ALEXANDRE BRAGA	
		Sobreloja 1: Janelas em madeira e vidro simples com 1 folha de abrir e gradeamento metálico exterior para instalação de AC (eventual)	
		Piso 0: Portas de batente e montras em ferro e vidro simples com 2 folhas de abrir	
	MERCADO		
	Vão em madeira e vidro duplo com 3 folhas basculantes e grelha de madeira exterior		
segurança	Gradeamento hexagonal metálico enrolável motorizado (pintado à cor da caixilharia)		
sombreamento	Toldo enrolável manual		
outros			

ESTRUTURAS

LAJE PISO ENTRADA	térrea	piso	x	
LAJES PISOS SUPERIORES	existentes	—	0	
	permitidas	—	1	

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	a executar pelo comerciante	x	
REDE ABASTECIMENTO	existente	a executar pelo comerciante	x	
REDE ESGOTO	existente	a executar pelo comerciante	x	

ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR		a definir pelo comerciante	x	
INSTALAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	
ILUMINAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	x	não	
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim		não	x

AVAC

EXTRACÇÃO HOTTE	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x	
EXTRACÇÃO CALDEIRA	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x	
NICHO AC (EVENTUAL)	existente	a executar pelo comerciante		x	

GÁS

ALVÉOLO TÉCNICO	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x	
REDE INTERIOR	existente	a executar pelo comerciante	não aplicável	x	

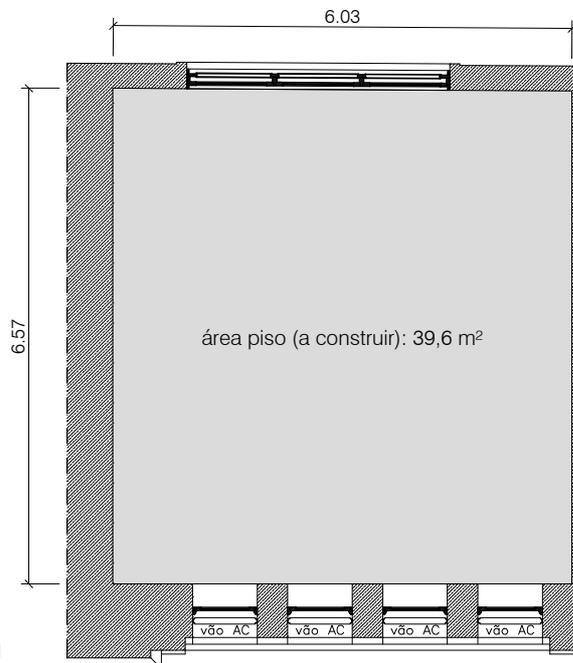
ÁREA LOJA

EXISTENTE	-	piso 0	-	sobreloja 1	-	sobreloja 2	-	sobreloja 3	-
MÁXIMA PERMITIDA	81,2 m ²	piso 0	41,6 m ²	sobreloja 1	39,6 m ²	sobreloja 2	-		

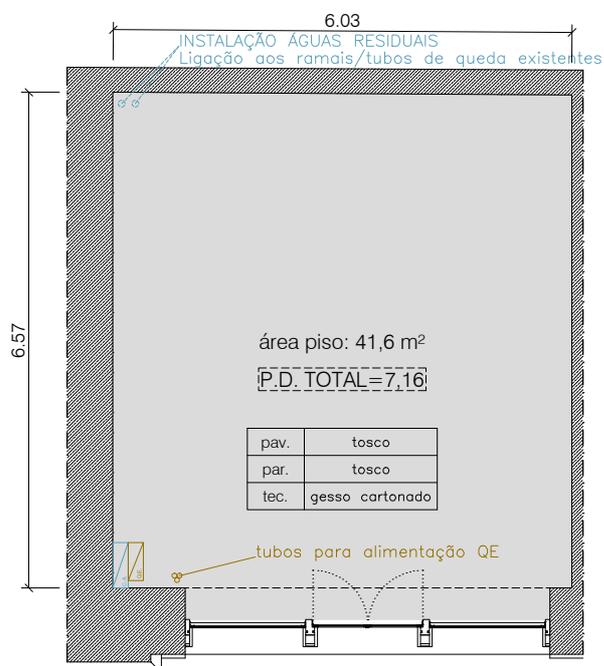
NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.

	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
	PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
	FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA sem escala
	DESCRIÇÃO Loja 31	
DATA Agosto 2020	REF. ^a	F.L31



PLANTA SOBRELOJA 1
(piso a construir)



PLANTA PISO 0

INFRAESTRUTURAS

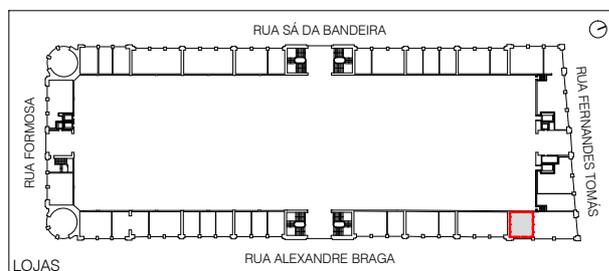
(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço. localização aproximada)

-  quadro eléctrico
-  ATI (telecomunicações)
-  contador água
-  nova prumada de esgoto
-  alvéolo técnico gás

vão AC vão grelhado para instalação AC (eventual)

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

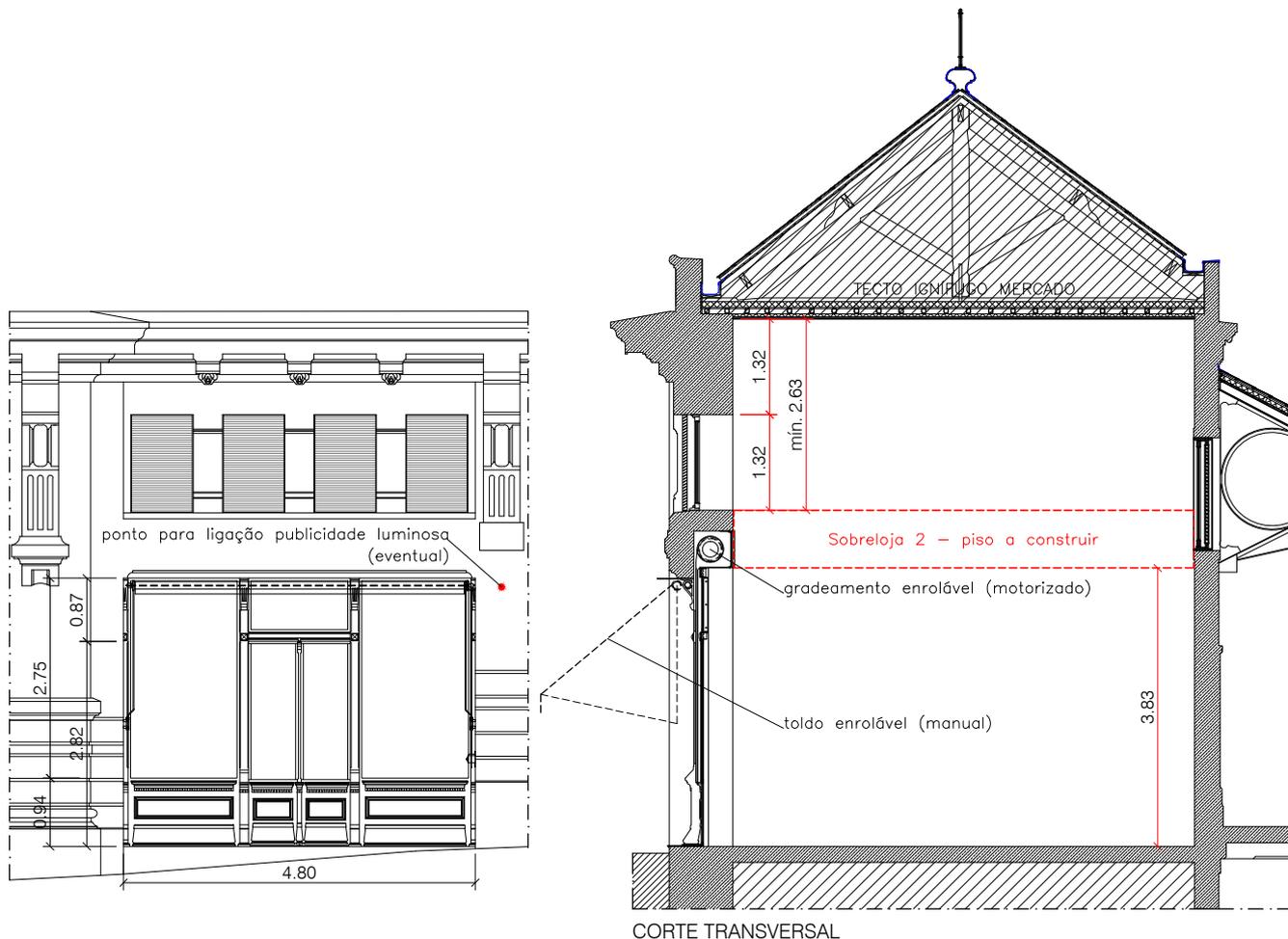
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO | ESCALA 1:100

DESCRIÇÃO Loja 31 – plantas

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.L31.1

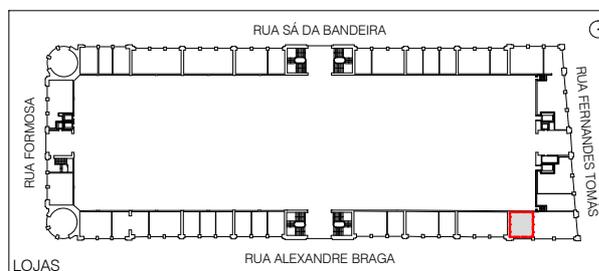


LEGENDA

- sobreloja existente
- sobreloja - piso a repor
- sobreloja - piso a construir

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
 O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
 A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO | ESCALA 1:100

DESCRIÇÃO Loja 31 - perfis

DATA Agosto 2020

REF.^a

D.L31.2

ANEXO G

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	tosco	
	paredes	tosco	
	tecto	gesso cartonado (tecto ignífugo Mercado)	
	caixilharia	RUA ALEXANDRE BRAGA	
		Sobreloja 1: Janelas em madeira e vidro simples com 1 folha de abrir e gradeamento metálico exterior para instalação de AC (eventual)	
		Piso 0: Portas de batente e montras em ferro e vidro simples com 2 folhas de abrir	
	MERCADO		
	Vão em madeira e vidro duplo com 3 folhas basculantes e grelha de madeira exterior		
segurança	Gradeamento hexagonal metálico enrolável motorizado (pintado à cor da caixilharia)		
sombreamento	Toldo enrolável manual		
outros			

ESTRUTURAS

LAJE PISO ENTRADA	térrea	piso	x	
LAJES PISOS SUPERIORES	existentes	—	0	
	permitidas	—	1	

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	a executar pelo comerciante	x	
REDE ABASTECIMENTO	existente	a executar pelo comerciante	x	
REDE ESGOTO	existente	a executar pelo comerciante	x	

ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR		a definir pelo comerciante	x	
INSTALAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	
ILUMINAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	x	não	
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim		não	x

AVAC

EXTRACÇÃO HOTTE	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x	
EXTRACÇÃO CALDEIRA	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x	
NICHO AC (EVENTUAL)	existente	a executar pelo comerciante		x	

GÁS

ALVÉOLO TÉCNICO	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x	
REDE INTERIOR	existente	a executar pelo comerciante	não aplicável	x	

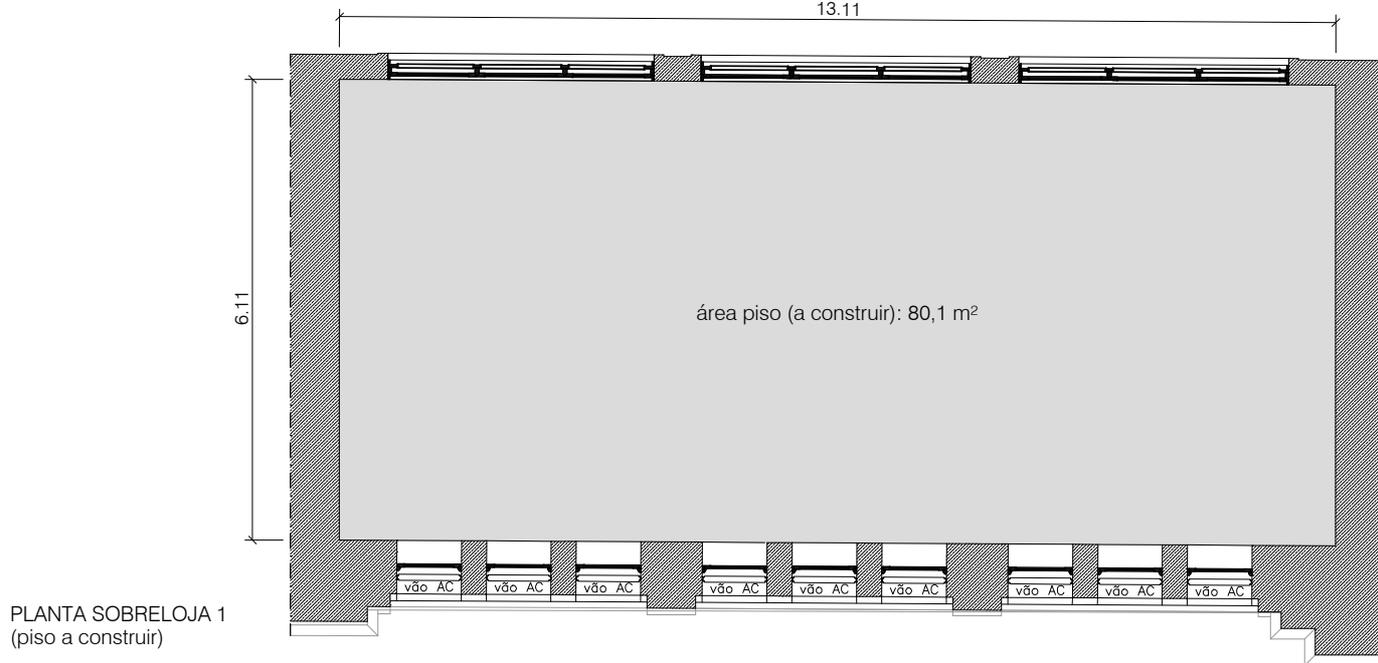
ÁREA LOJA

EXISTENTE	-	piso 0	-	sobreloja 1	-		
MÁXIMA PERMITIDA	164,4 m ²	piso 0	84,3 m ²	sobreloja 1	80,1 m ²		

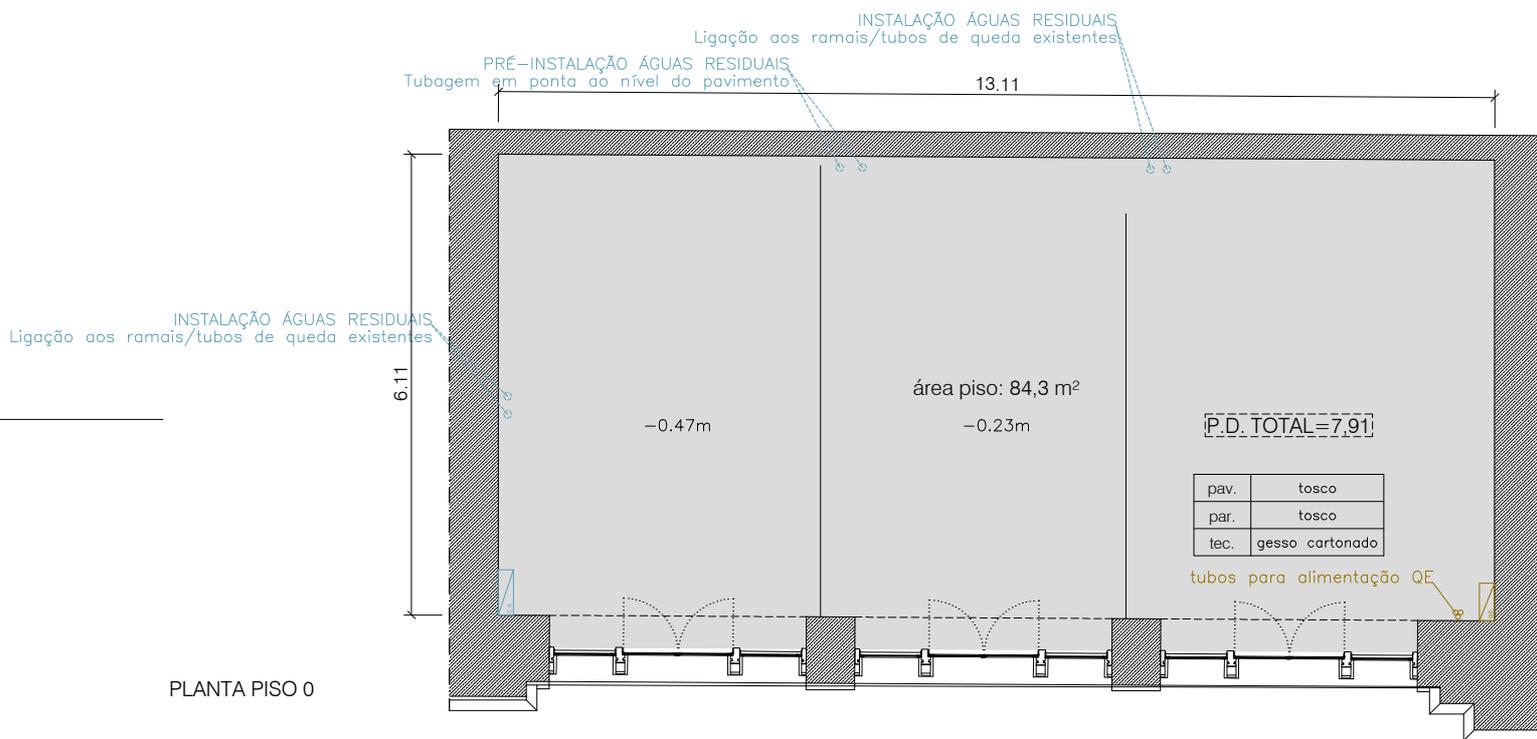
NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.

	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
	PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
	FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA sem escala
	DESCRIÇÃO Loja 32/33/34	
DATA Agosto 2020	REF. ^a	F.L32/33/34



PLANTA SOBRELOJA 1
(piso a construir)



PLANTA PISO 0

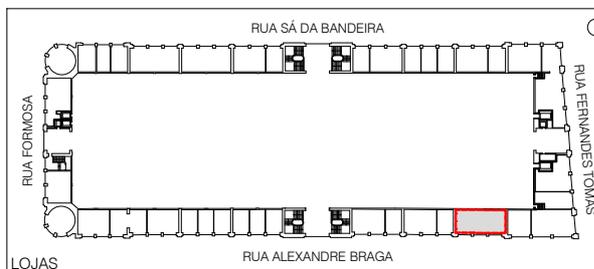
INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço. localização aproximada)

-  quadro eléctrico
-  AT (telecomunicações)
-  contador água
-  nova prumada de esgoto
-  alvéolo técnico gás
-  vão AC vão grelhado para instalação AC (eventual)

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

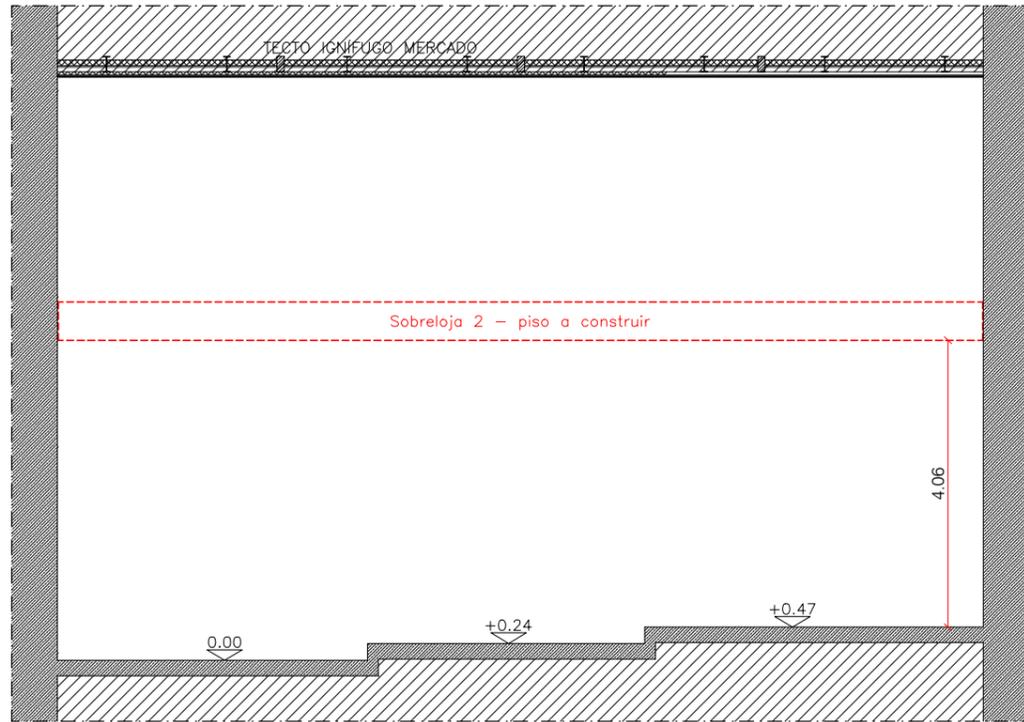
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO | ESCALA 1:100

DESCRIÇÃO Loja 32/33/34 – plantas

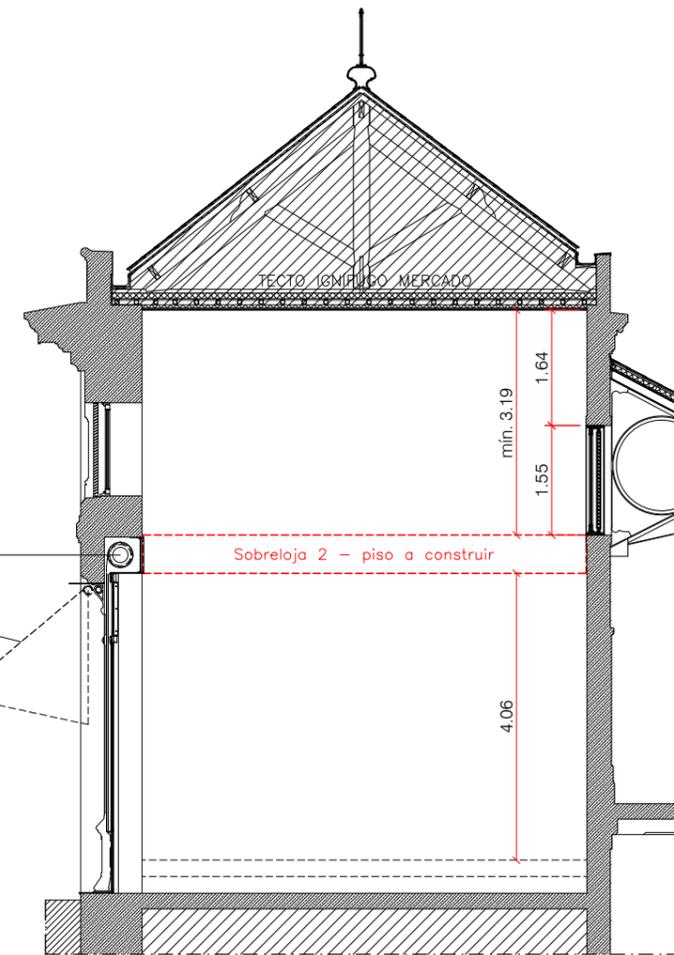
DATA Agosto 2020

REF.^a

D.L32/33/34.1



CORTE LONGITUDINAL



CORTE TRANSVERSAL

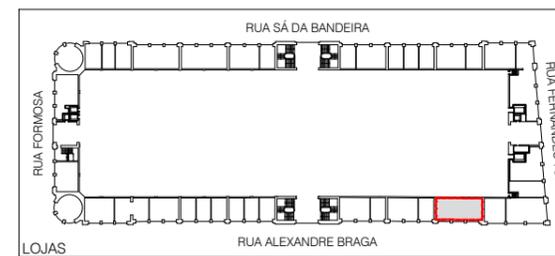


LEGENDA

- sobreloja existente
- sobreloja - piso a repor
- sobreloja - piso a construir

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
 O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
 A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA 1:100
DESCRIÇÃO Loja 32/33/34 - perfis	
DATA Agosto 2020	REF. ^a D.L32/33/34.2

ANEXO H

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	tosco	
	paredes	tosco	
	tecto	tosco (laje betão)	
	caixilharia	RUA ALEXANDRE BRAGA	
		Sobreloja 1: Janelas em ferro e vidro simples com 2 folhas fixas e 2 folhas de abrir Janelas em ferro e vidro simples com 1 folha de abrir Piso 0: Portas de batente e montras em ferro e vidro simples com 2 folhas de abrir	
		MERCADO	
	Vão grelhado metálico para instalação de AC (eventual), entaipado pelo interior		
	segurança	Gradeamento hexagonal metálico enrolável motorizado (pintado à cor da caixilharia)	
sombreamento	Toldo enrolável manual		
outros			

ESTRUTURAS

LAJE PISO ENTRADA	térrea	x	piso	
LAJES PISOS SUPERIORES	existentes	-	0	
	permitidas	-	1	

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	a executar pelo comerciante	x	
REDE ABASTECIMENTO	existente	a executar pelo comerciante	x	
REDE ESGOTO	existente	a executar pelo comerciante	x	

ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR		a definir pelo comerciante	x	
INSTALAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	
ILUMINAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	x	não	
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim		não	x

AVAC

EXTRACÇÃO HOTTE	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
EXTRACÇÃO CALDEIRA	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
NICHO AC (EVENTUAL)	existente	a executar pelo comerciante		x

GÁS

ALVÉOLO TÉCNICO	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
REDE INTERIOR	existente	a executar pelo comerciante	não aplicável	x

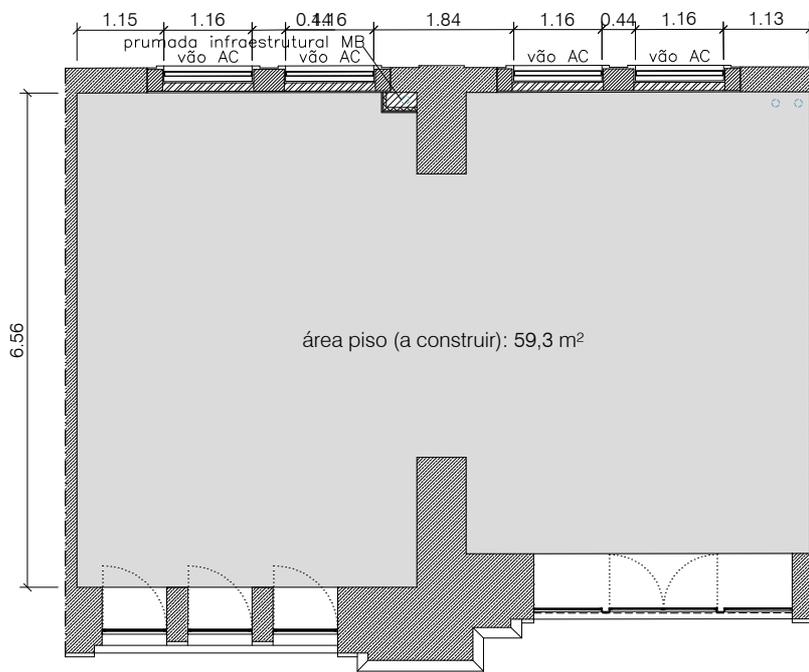
ÁREA LOJA

EXISTENTE	-	piso 0	-	sobreloja 1	-		
MÁXIMA PERMITIDA	121,3 m ²	piso 0	62,0 m ²	sobreloja 1	59,3 m ²		

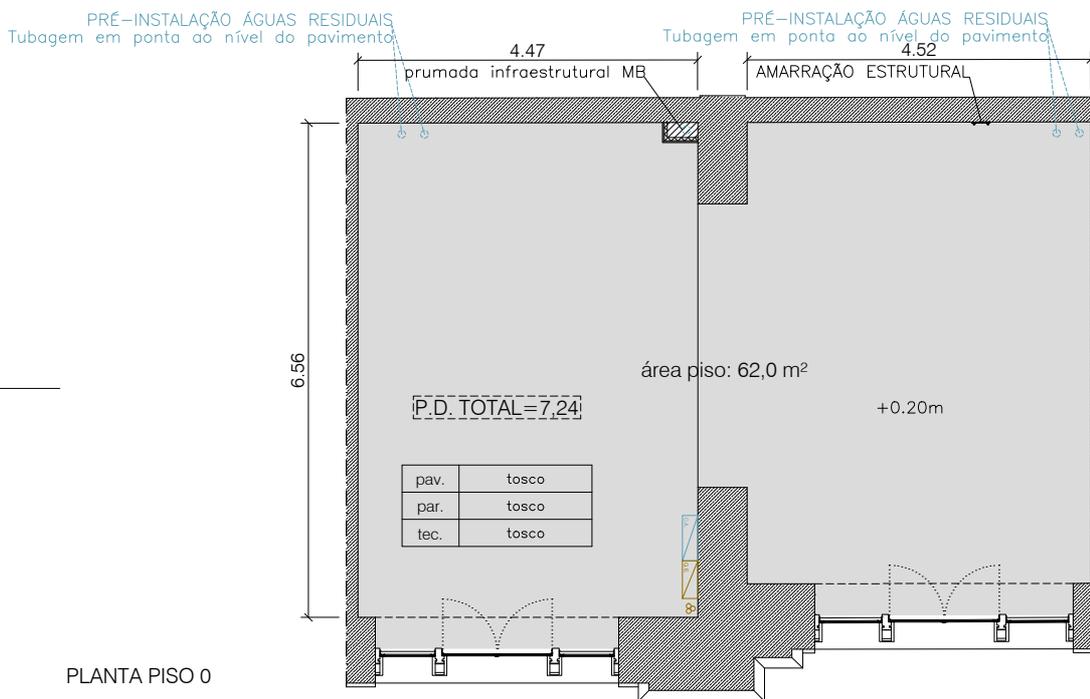
NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.

	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
	PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
	FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA sem escala
	DESCRIÇÃO Loja 49/50	
DATA Agosto 2020	REF. ^a	F.L49/50



PLANTA SOBRELOJA 1
(piso a construir)



PLANTA PISO 0

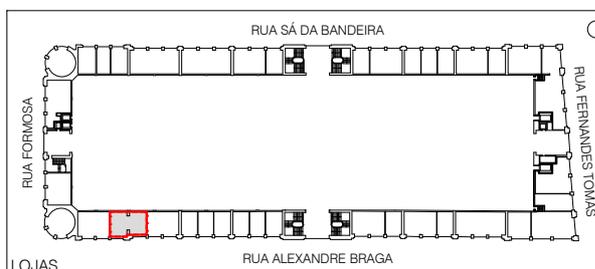
INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço. localização aproximada)

-  quadro eléctrico
-  ATI (telecomunicações)
-  contador água
-  nova prumada de esgoto
-  alvéolo técnico gás
-  vão AC vão grelhado para instalação AC (eventual)

NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO

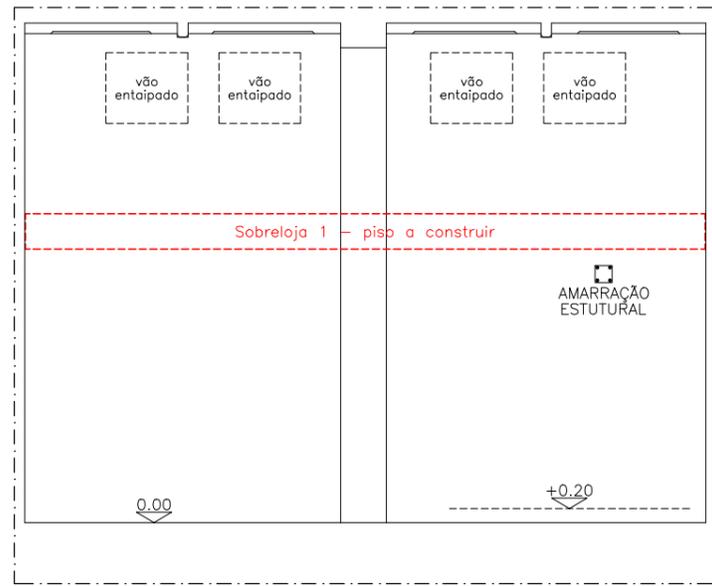
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO ESCALA 1:100

DESCRIÇÃO Loja 49/50 - plantas

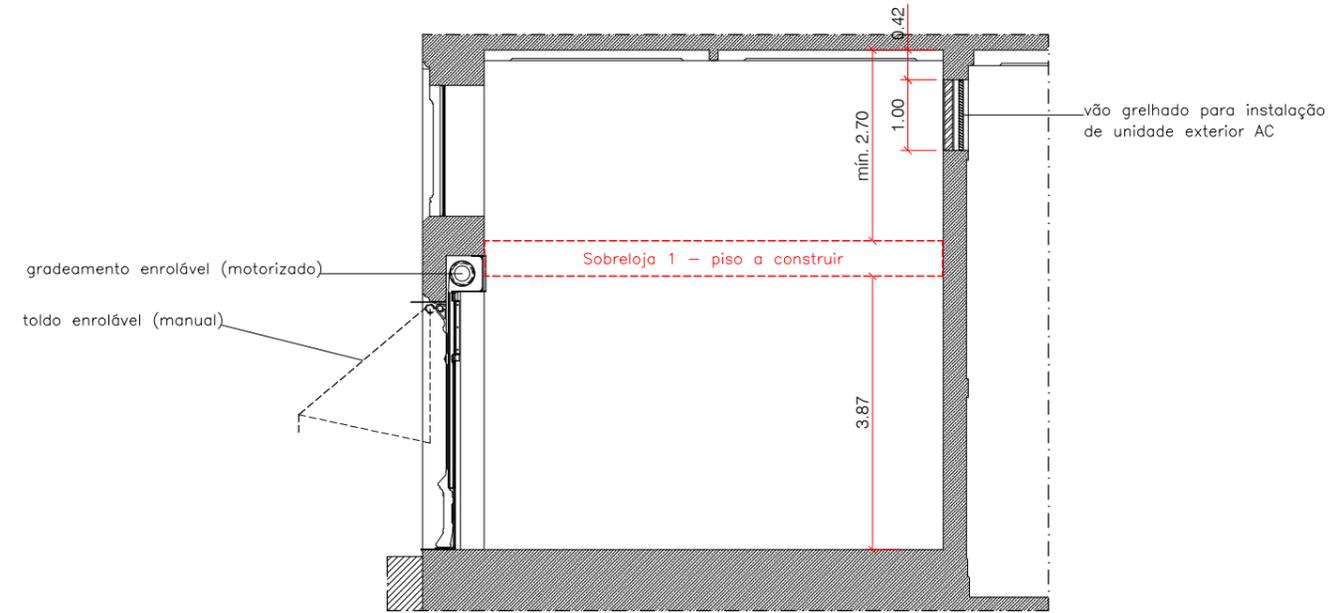
DATA Agosto 2020

REF.^a

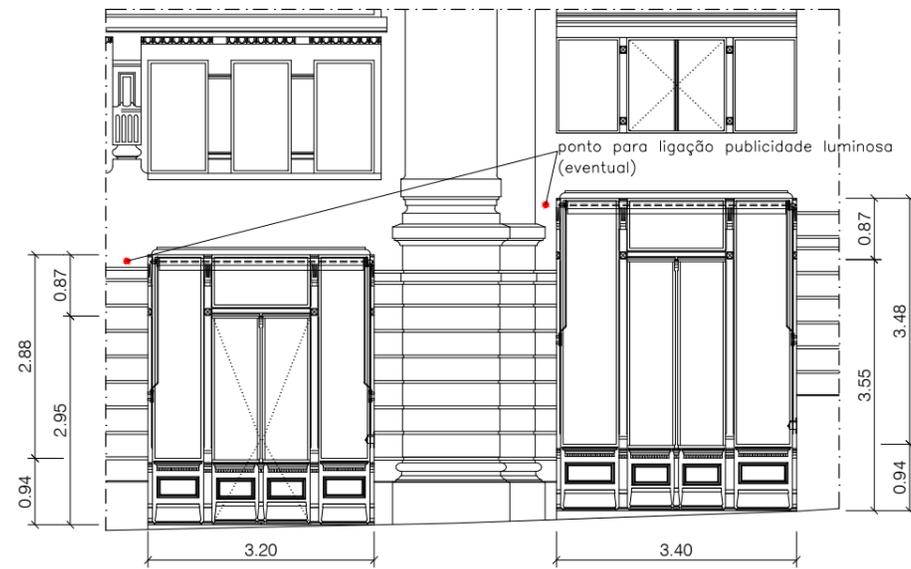
D.L49/50.1



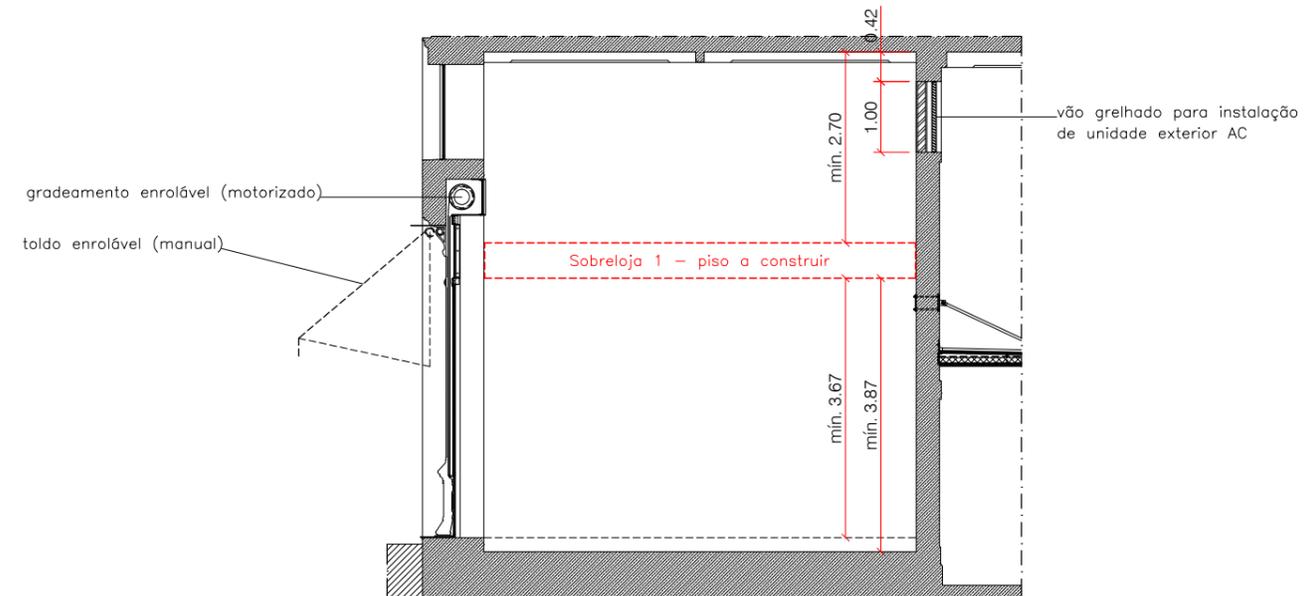
CORTE TRANSVERSAL



CORTE TRANSVERSAL



ALÇADO RUA ALEXANDRE BRAGA

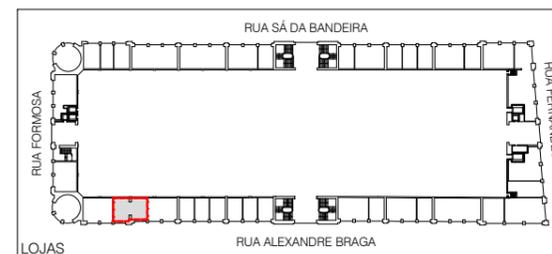


CORTE TRANSVERSAL

LEGENDA

- sobreloja existente
- sobreloja - piso a repor
- sobreloja - piso a construir

NOTAS GERAIS:
 TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
 O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
 A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA 1:100
DESCRIÇÃO Loja 49/50 - perfis	
DATA Agosto 2020	REF. ^a D.L49/50.2

ANEXO I

ARQUITECTURA

ACABAMENTOS	pavimento	tosco	
	paredes	tosco	
	tecto	tosco (laje betão)	
	caixilharia	RUA ALEXANDRE BRAGA/RUA FORMOSA	
		Sobreloja 1: Janelas em ferro e vidro simples com 1 folha de abrir Piso 0: Portas de batente e montras em ferro e vidro simples com 2 folhas de abrir	
		MERCADO	
	segurança	Gradeamento hexagonal metálico enrolável motorizado (pintado à cor da caixilharia)	
	sombreamento	Toldo enrolável manual	
outros			

ESTRUTURAS

LAJE PISO ENTRADA	térrea	x	piso	
LAJES PISOS SUPERIORES	existentes	-	0	
	permitidas	-	1	

HIDRÁULICA

CONTADOR	pré-instalação	a executar pelo comerciante	x	
REDE ABASTECIMENTO	existente	a executar pelo comerciante	x	
REDE ESGOTO	existente	a executar pelo comerciante	x	

ELECTRICIDADE

POTÊNCIA MÁXIMA A CONTRATAR		a definir pelo comerciante	x	
INSTALAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	
ILUMINAÇÃO	existente	a executar pelo comerciante	x	

TELECOMUNICAÇÕES

LIGAÇÃO AUTÓNOMA	sim	x	não	
LIGAÇÃO WI-FI MB	sim		não	x

AVAC

EXTRACÇÃO HOTTE	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
EXTRACÇÃO CALDEIRA	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
NICHO AC (EVENTUAL)	existente	x	a executar pelo comerciante	

GÁS

ALVÉOLO TÉCNICO	pré-instalação	a executar pelo comerciante	não aplicável	x
REDE INTERIOR	existente	a executar pelo comerciante	não aplicável	x

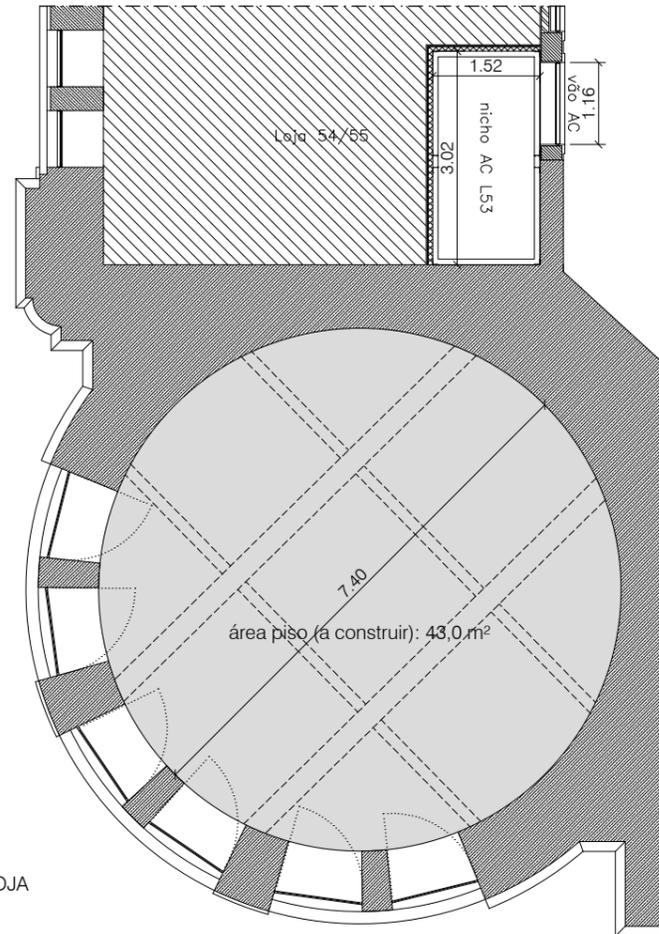
ÁREA LOJA

EXISTENTE	-	piso 0	-	sobreloja 1	-	
MÁXIMA PERMITIDA	90,2 m ²	piso 0	47,2 m ²	sobreloja 1	43,0 m ²	

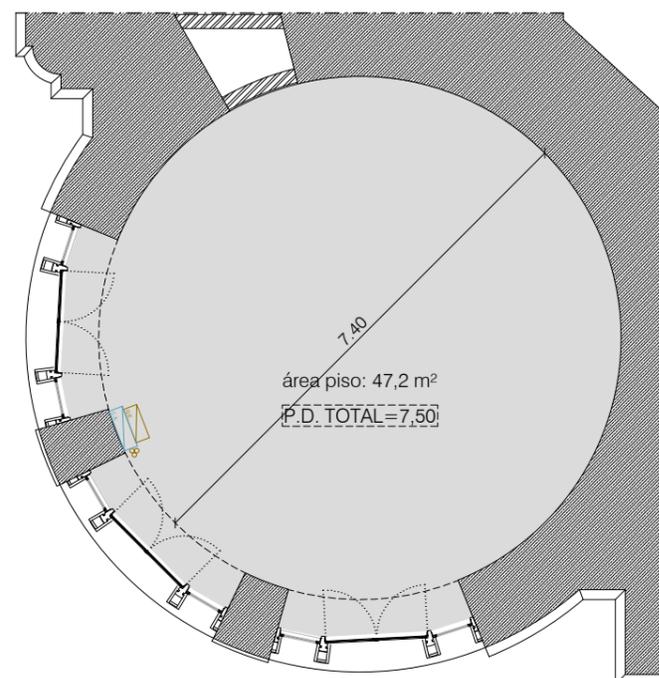
NOTAS GERAIS:

TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.

	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
	PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
	FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA sem escala
	DESCRIÇÃO Loja 53	
DATA Agosto 2020	REF. ^a	F.L53



PLANTA SOBRELOJA



PLANTA PISO 0

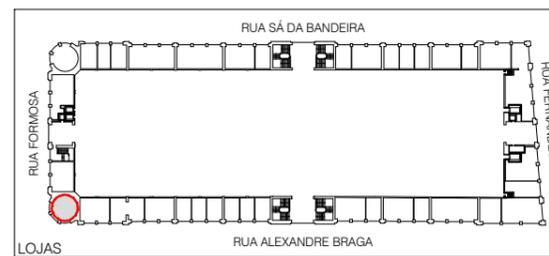
INFRAESTRUTURAS

(instalação ou pré-instalação, de acordo com informação constante da ficha de espaço, localização aproximada)

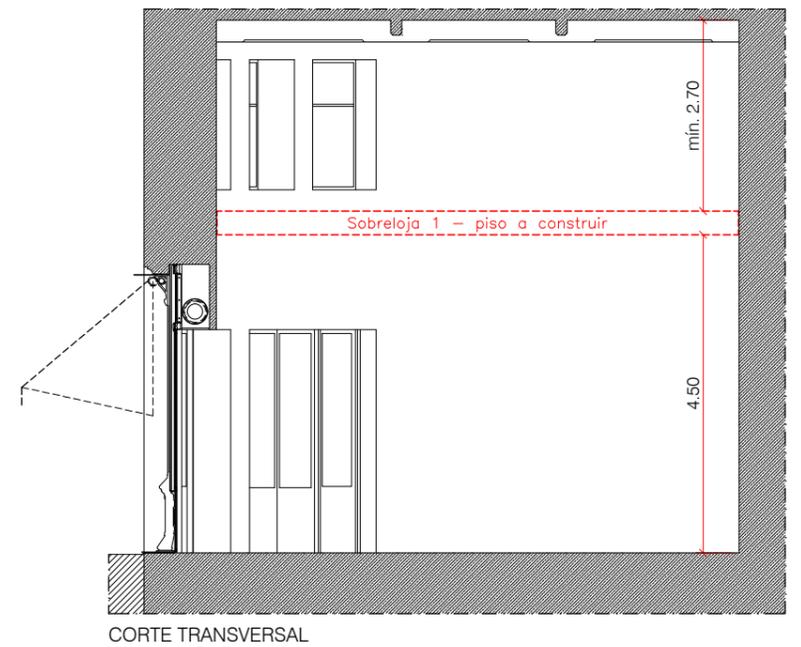
- quadro eléctrico
- ATU (telecomunicações)
- contador água
- nova prumada de esgoto
- alvéolo técnico gás
- vão AC vão grelhado para instalação AC (eventual)

NOTAS GERAIS:

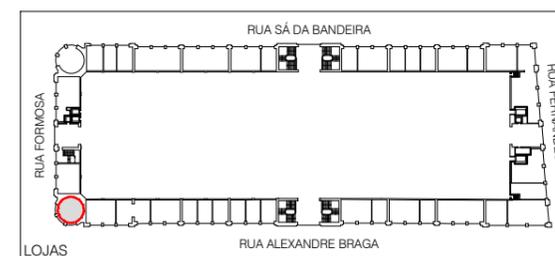
TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA 1:100
DESCRIÇÃO Loja 53 – plantas	
DATA Agosto 2020	REF. ^a D.L53.1



NOTAS GERAIS:
 TODAS AS MEDIDAS, COTAS E LIGAÇÕES INFRAESTRUTURAIS INDICADAS SÃO APENAS PARA REFERÊNCIA E DEVERÃO SER CONFIRMADAS EM OBRA.
 O LAYOUT DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO É MERAMENTE INDICATIVO, DEVENDO SER CONFIRMADO EM OBRA.
 A ALTURA MÍNIMA INDICADA CORRESPONDE AO PÉ-DIREITO LIVRE (COTAS DE PRONTO).



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	
PROJECTO DE RESTAURO E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DO BOLHÃO	
FICHAS TÉCNICAS E DESENHOS DE APOIO	ESCALA 1:100
DESCRIÇÃO Loja 53 – perfis	
DATA Agosto 2020	REF. ^a D.L53.2